

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 166

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 21 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente:

Foram demittidos como traidores á Republica:

O 2º escripturario da thesouraria da fazenda, extincta, do estado de Santa Catharina Alfredo da Costa Albuquerque;

O guarda-mór da alfandega do mesmo estado, Hermogenes de Araujo Roscindo;

O praticante da thesouraria de fazenda, extincta, do mesmo estado José Pedro Duarte Silva;

O 1º escripturario da mesma thesouraria Luiz Augusto Jorge Gonçalves;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Theouro Federal, no estado do Paraná, José Lourenço Schleder.

Foi nomeado Alfredo Emilio da Silva Maia, 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

—Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117, de 4 de dezembro de 1892, o fiel da thesouraria geral do Theouro Federal Theophilo José Gomes.

—Foi reformado, na conformidade das *Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, o guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Caetano da Silva Santos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente:

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de conformidade com o disposto na resolução de 1 de abril de 1871, o capitão do 10º regimento de cavallaria Argeniro da Costa Sampaio, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito;

Foi reformado com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra do 5º regimento de artilharia José Moreira de Oliveira, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito, em consequencia de molestia adquirida no mesmo serviço;

Foi reformado, com o soldo por inteiro e valor da furiuza, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o corneta-mór do 35º batalhão de infantaria Miguel Duarte de Souza, visto contar mais de 31 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

Por decretos de 20 do corrente:

Foi dispensado, a seu pedido, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Henrique Augusto Eduardo Martins, do cargo de commandante da Escola Militar do Ceará;

Foi nomeado commandante da referida escola o tenente-coronel do mesmo corpo Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt.

Foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito:

De tenente-coronel, ao capitão honorario do exercito e capellão-major reformado da brigada policial da Capital Federal Antonio Joaquim Madeira, em attenção aos bons serviços prestados á Republica;

De capitão-medico de 4ª classe, ao Dr. Manoel Francisco da Costa, em attenção aos serviços prestados durante a revolta.

Foram concedidas honras de postos do exercito aos seguintes cidadãos pelos relevantes serviços prestados na campanha do Paraguay:

De major, aos majores da guarda nacional Benedicto José da Silva França e Delfino Augusto de Figueiredo; aos capitães honorarios Lyceo Augusto Pereira, Antonio Fleury Curado, Manoel Lopes de Figueiredo e ao ex-capitão de voluntarios da patria Delfino Norato de Faria;

De capitão, ao ex-capitão de voluntarios da Patria Joaquim Rodrigues Freire, aos ex-tenentes de voluntarios da patria Joaquim Vicente Paes de Barros e Manoel da Costa Pedreira, tenente honorario Pedro Fernandes Povoas, aos alferes honorarios José Ferreira Mendes, Manoel Lino da Silva, Durval Alfredo Ferreira Guimarães e Leocadio Baptista Teixeira; aos capitães da guarda nacional Egydio Mose, Joaquim Henriques dos Santos Viana, Candido Lauriano de Pinho e Vicente Antunes Maciel Epaminondas; aos alferes da guarda nacional João Augusto de Oliveira, José Antonio Branhão e ao alferes honorario Gregorio Henrique de Amarante;

De tenente, ao alferes honorario José Bernardo da Silva, aos tenentes da guarda nacional Antonio Pereira da Silva Brandão, Ernesto Frederico da Oliveira Afilhado, Antonio Marinho da Fonseca e Jeronymo Leopoldo de Lacerda;

De alferes aos ex-alferes em comissão Manoel José de Araujo e José Gomes de Lima; aos ex-1ª sargentos Antonio João de Barros, Salustiano Antonio Pinto Brazil e Epiphanyo José Zeferino e ao ex-1º sargento do extincto 31º corpo de voluntarios da patria Luiz Antonio dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Foram remittidas á Repartição Fiscal do estado das Alagoas as seguintes patentes da guarda nacional:

ESTADO DAS ALAGOAS

Comarca da capital

João Raulpho Goulart.

João Goulart Pimentel.

Comarca da Atalaya

Francisco Guilherme Bittencourt.

Francisco Lopes de Faria Lima.

Antonio Manoel do Cerqueira.

João Alves da Silva.

Hortencio Vieira do Brazil.

Antonio Toledo Sampaio.

Antonio Toledo Machado Junior.

Alferes Toledo de Albuquerque Filho.

Felix José da Costa.

Francisco Ferreira Bastos.

Antonio Gomes de Araujo Mello.

Americo Pinto Leitão.

Manoel Joaquim de Vasconcellos.

José Lourenço da Rocha.

José Miguel de Vasconcellos Sampaio.

Januario Cardoso Paes.

Francisco Xavier Moreira.

Francisco Manoel de Almeida.

João Moreira de Vens e Silva.

Joaquim Vieira de Albuquerque.

José Miguel de Vasconcellos Sobrinho.

Benjamin Franklin de Almeida.

Antonio Vieira de Lima.

José Miguel de Vasconcellos Junior.

Manoel Octaviano de Almeida.

Candido Rozendo da Silva.

Francisco Ferreira Guimarães.

João Ferreira Bastos.

Henrique Adolpho de Albuquerque Brasiliense.

Pedro Manoel de Faria Costa.

José Casado Lima.

Francisco Saraiva de Vasconcellos.

Emigdio de Moraes Sarmento.

José Thomaz da Silva Santos.

José de Albuquerque Pontes Netto.

Nekemias de Araujo Rocha.

Norberto Placido da Costa.

Joaquim Gabriel de Souza Bittencourt.

Virginio Gomes da Costa.

Manoel Joaquim Pereira da Rosa.

Manoel Pereira da Rosa Filho.

Joaquim Lopes do Aguiar.

Manoel Mendes de Carvalho.

Porfirio José Cavaleanti.

Joaquim Gomes Conversão.

Joaquim Americo de Vasconcellos.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 19 do corrente, foram exonerados, a pedido, os inspectores da 1ª, 2ª, 3ª e 9ª secções da 3ª circumscripção suburbana, cidadãos Manoel Pereira Monteiro Junior, Francisco Antonio da Silva, João Tavares da Silva Oliveira e José Antunes do Azambuja Suzano, sendo nomeados para substituil-os os cidadãos Manoel Rodrigues de Amorim, Luiz Gomes dos Santos Cardoso, Custodio Moreira Maia Junior e Luiz José Teixeira de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

RECEDEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1894

A. Silva & Comp. — Informe o Sr. fiscal a procedencia da reclamação.

M.ª Mathilde Blunge. — A reclamação está perempta.

Philomena Donati & Braz d'Anico. — Rectifique-se nos termos da informação.

Antonio José da Fonseca Moreira. — Restituam-se 71\$300.

L. Claret & Comp. — Elimine-se. Sociedade Anonyma Argentifera Brasileira. — Inscrova-se nos termos da informação.

Dia 20 de junho de 1894

Silveira Irmão & Comp. — Elimine-se. Fernandes Lopes da Trindade. — Transfira-se.

General Joaquim Mendes Ourique Jacques. — A reclamação está perempta. João Fernandes Fontes. — Item. Bernardo Ferreira. — Paga a licença do fumo, transfira-se.

Deolinda Francisca Telles. — Rectifique-se nos termos da ultima informação e communique-se á Intendencia.

João de Oliveira Pereira. — Dê-se.

Vieira & Bastos. — Idem.

José Maria Pereira Dantas. — Idem.

João Antonio Coelho. — Idem.

Dr. José Telles de Menezes. — Elimine-se.

J. Barbosa & Comp. — Transfira-se.

Tobios, Ignacio & Comp. — Mostre-se quite do 1º semestre.

Salgado Zenha & Comp. — Averbese.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de junho de 1894

Ao Sr. secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, os papeis em que os empregados do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco pedem augmento de vencimentos.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Antonio Dias Cardia, na importancia de 2:316\$; a Fonseca, Corrêa & Comp., na de 8:969\$200; a Invenivel Companhia Manufactureira de Calçado, na de 14:300\$; a José Ignacio Coelho, na de 4:616\$400; a Pinto & Madureira, na de 30:425\$050; a Vasconcellos Mendonça & Comp., na de 13:140\$; a Bought of Crashley & Comp., na de 108\$; a Carlos Conteville, na de 1:460\$; a Companhia Industrial de Papelaria, na de 93\$000; a Corrêa & Ribeiro, na de 2:445\$; a Casa do Correção desta capital, na de 3\$; a Companhia City Improvements, na de 1:354\$780; a Francisco Carvalho Villa Verde, na de 450\$; a Haasenecker & Comp., na de 4:890\$; a Jeronymo Silva & Comp., na de 464\$790; a João Fernandes Leitão, na de 185\$; a Joaquim Maria Henrique Laranja, na de 80\$; a Leuzinger Irmãos & Comp., na de 77\$; a Luciano Pereira de Moraes, na de 76\$700; a Rodrigues & Comp., na de 46\$200; a Sorves Duarte & Moniz, na de 210\$ e a Villa Verde & Comp., na de 1:800\$, provenientes de artigos fornecidos no corrente exercicio a diversos estabelecimentos deste ministerio; a Antonio Joaquim da Costa, na de 9:000\$, de material fornecido no corrente exercicio para as obras da fortaleza de S. João e a Firmo, Barros & Comp., na de 694\$800, de frete de 35 volumes de Cuyabá a Corumbá, tambem no corrente exercicio.

—A' inspeccoria da Alfandega de Santa Catharina, declarando que se permite ao capitão reformado do exercito Elydio Fernandes da Silveira, bibliothecario do Collegio Militar, consignar no mesmo estado á sua filha D. Maria Aurora da Silveira a quantia de 60\$ mensaes a contar de 1 do corrente.

—Ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General, declarando, para seu conhecimento e em solução ao seu officio n. 5.082, de 7 do corrente, que as praças que ficaram na Escola Pratica do Exercito nesta capital e ás quaes allude o respectivo commandante no de 5 deste mez sob n. 211, devem ser removidas para a ilha das Enxadas, onde aguardarão embarque.

—Ao commando da Escola Militar da capital, determinando que providencie para que sejam designados quatro officiaes afim de auxiliar o serviço interno da fortaleza de S. João, conforme pede o commandante da mesma fortaleza em officio n. 72, de 4 do corrente, dirigido á Repartição de Ajudante-General.

—A' Repartição de Ajudante-General: Declarando que é exonerado do logar de encarregado do forte de Ratonos, no estado de Santa Catharina, conforme pediu, o alferes honorario do exercito Jacintho Feliciano da Conceição.

Approvando a nomeação que fez o commandante do 4º districto militar, segundo participa em officio n. 1.705, de 1 do corrente, dirigido á essa repartição do tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Rodolpho Gustavo da Paixão para commandar a guarnição do estado de Minas Geraes, cumulativamente com o cargo que exerce de

director de obras militares no mesmo estado, por ser o officio mais graduado na dita guarnição.

Determinando:

Que se expeça ordem para que se recolha ao seu corpo, na primeira oportunidade, o tenente do 17º batalhão de infantaria Graciliano Alves da Trindade, que se acha addido ao 10º batalhão da mesma arma;

Que se providencie para que pelo commando da divisão em operações em Nitheroy seja nomeada uma comissão entre os officiaes superiores, afim de que possam ser submetidos ao exame pratico das respectivas armas os officiaes e inferiores em serviço naquella divisão.

Concedendo as seguintes licenças:

De um mez, para tratamento de saude onde lhe convier, ao alumno addido á Escola Militar desta capital Alberto Reis da Gama Cerqueira. — Communicou-se ao commandante da escola;

Ao sargento ajudante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Alfredo José da Motta e ao sargento quartel-mestre do 34º da mesma arma do exercito Cicero da Costa Barbosa do Rego para assignarem-se, de ora em diante, este Cicero Barbosa, e aquelle Alfredo Motta, conforme pedem;

Ao tambor reformado do 42º corpo de voluntarios da patria, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, Luiz Pinto de Araujo para residir fora do mesmo asylo, sem prejuizo das vantagens a que tem direito.

Mandando:

Declarar-se, em solução á consulta que fez o commandante do 24º batalhão de infantaria, em officio n. 873, de 11 de abril ultimo, dirigido á essa repartição, com relação aos vencimentos que devem ser tirados para as praças do mesmo batalhão que em combate com os revoltosos foram feitas prisioneiras e posteriormente se apresentaram áquelle corpo, que, de accordo com o disposto no aviso de 22 de janeiro de 1874, lhes competem, com excepção da etapa, os vencimentos legais desde o seu aprisionamento até o seu resgate, uma vez verificado não terem sido aprisionadas por motivo reprovado;

Averbar nos assentamentos do 2º sargento do 7º regimento de cavallaria Cantidio Lemos de Arruda o periodo decorrido de 24 de fevereiro de 1886 a 24 de fevereiro de 1892, e nos do forriol do mesmo regimento Antonio Thomaz Rodrigues o decorrido de 10 de fevereiro de 1876 a 10 de fevereiro de 1885, em que serviram no exercito;

Inspeccionar de saude o contra-mestre da banda de musica do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Arthur Ayrão, o cabo de esquadra do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital José Miranda da Rocha, o mestre das officinas pyrotechnicas do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho Thomaz Ferreira da Silva, e o artifice de fogo das mesmas officinas Bento Antonio de Figueiredo. — Communicou-se ao commando da Escola Militar, ao director do Arsenal de Guerra desta capital e ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho;

Submeter á conselho de guerra os alferes Manoel Carneiro da Fontoura e Antonio Zeferino de Souza Neves, este em comissão do 10º batalhão de infantaria e aquelle reformado da brigada policial desta capital, servindo de base ao dito conselho o processo de de investigação, que se transmittie, a que responderão os mesmos officiaes.

Incluir no asylo dos Invalidos da Patria, conforme pede, o sargento quartel-mestre do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional do estado de S. Paulo Antonio Brauna de Souza Freitas, ficando sem effeito a baixa que obteve do serviço do exercito, por incapacidade physica, como 2º sargento do 11º batalhão de infantaria, não contando, porém, para qualquer fim o tempo em que esteve fora do mesmo exercito;

Seguir para o estado de Santa Catharina, afim de recolher-se ao 7º batalhão de infantaria a que pertence, o alferes em comissão Manoel Acaacio Fernandes Bastos;

Servir no 6º batalhão de artilharia o alferes em comissão Fausto Monteiro de Oliveira Lima, alumno da Escola Militar desta capital. — Communicou-se ao commandante da escola.

Dia 15

Ao Sr. ministro da fazenda, remetendo os papeis relativos á compra do predio pertencente a Vestremundo Artenio Coelho e sito á rua 21 de Julho n. 71, na cidade do Natal, estado do Rio Grande do Norte, para servir de enfermaria militar, afim de que se digne providenciar para que, com a possível brevidade, seja realizada a referida compra, distribuindo-se para esse fim á alfandega daquella cidade o credito de 12:000\$, por conta do aberto pelo decreto n. 1.675 de 15 de fevereiro ultimo. — Communicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, declarando que é approvedo o contracto, cujo termo, por cópia, acompanhou o officio n. 12, de 31 do mez, findo da mesma delegacia, celebrado com a Santa Casa de Misericordia da cidade da Campanha, no dito estado, para o armamento, pelo preço de 2:400\$, annuaes, de um predio destinado a servir de aquartelamento provisório do regimento que para ali tem de seguir.

—Ao director do Arsenal de Guerra da capital:

Declarando que, á vista do que informa em officio n. 162, de 8 do corrente, o aprendiz artifice desse arsenal Mario de Campos deve ser desligado desse estabelecimento e entregue a seu padrinho Luiz Pedreira de Magalhães Castro.

Autorizando a satisfazer as requisições que forem feitas pelo commandante da fortaleza da ilha das Cobras, para a condução dos cadaveres de officiaes e praças que fallecerem naquella fortaleza. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao commando do Collegio Militar:

Mandando admitir nesse collegio, como alumno interno contribuinte, o menor José Ribeiro de Magalhães.

Declarando, em solução ao seu officio n. 789, de 12 do corrente, que fica autorizado a despendar com a impressão dos programmas de ensino que tem de vigorar nesse collegio no biennio de 1894—1895 até á quantia de 300\$000.

Transferindo para a classe dos internos gratuitos, quando houver vaga e respeitadas os direitos dos outros alumnos que já se acham em taes condições, o alumno externo gratuito desse collegio Justiniano Chagas, conforme pede seu pae Custodio Justino Chagas.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer:

Ao Asylo dos Invalidos da Patria, os livros constantes do pedido que se envia rubricado pelo chefe da repartição de Quartel Mestre General;

Ao 9º regimento de cavallaria, ao 10º, 22º, 23º, 24º e 38º batalhões de infantaria, ao commando do 4º districto militar, ao Arsenal de Guerra do estado da Bahia e ao 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, os artigos constantes das notas e dos pedidos que se remetem, exceptuando-se, porém, do fornecimento ao 24º batalhão, os livros de sistema metrico, porque tal materia está incluída no Livro do Soldado, contemplado no respectivo pedido.

—A' Repartição de Ajudante General:

Permittindo que o 2º tenente em comissão João Aurelio Portugal Barbosa, a quem concedeu o commandante do 4º districto militar 60 dias de licença para tratar de sua saude á vista do termo da inspecção a que foi submetido em 26 do mez findo, gose nesta capital o resto da mesma licença.

Classificando o tenente João Martins de Avila e o alferes Elias do Carmo, ambos de infantaria, promovidos a esses postos por decreto de 8 do corrente, este no 22º e aquelle no 32º batalhão da mesma arma.

Nomeando para auxiliar o serviço da Directoria Geral de Obras Militares o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Ferrreira de Matt's.—Communicou-se ao director da referida directoria.

Declarando que fica autorizado o commandante do 9º regimento de cavallaria, conforme pede em officio n. 239, de 5 do corrente, dirigido a essa repartição, a nomear o mestre ferrador do mesmo regimento Candido Thomaz da Silva para cumulativamente com este logar servir interinamente de veterinario do referido corpo, abonando-se-lhe, além dos vencimentos que percebe pelo exercicio daquelle emprego, a gratificação especial de 9:5000.

Concedendo licença para se matricular em na Escola Militar desta capital, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, no anno proximo vindouro, ao 1º sargento do 6º regimento de artilharia Manoel Wanderley Pereira Lins, e no corrente anno, ao paisano Benedicto Gentil da Silva Moraes, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Determinando que se providencie para que se reúna ao 1º batalhão de engenharia, na cidade de Nitheroy, o alferes Arthur Carneiro da Rocha Menezes, quartel-mestre do mesmo batalhão, com o material estritamente necessario, ficando no Realengo um official subalterno para tomar conta do pessoal e do resto do material que ali ficar.—Communicou-se ao commando da divisão em operação na cidade de Nitheroy.

Approvando :

A deliberação que tomou o commandante do 1º districto militar, segundo participa em officio n. 54, de 8 do mez findo, dirigido a essa repartição, de autorizar o da guarnição do estado do Piahy a contractar provisoriamente um pharmaceutico civil para servir como encarregado da pharmacia militar do dito estado, em substituição do pharmaceutico adjunto do exercito Juvenal da Silva Conrado, que obteve demissão do serviço do mesmo estado;

A nomeação que fez o commandante do 4º districto militar, segundo participa em officio n. 1.559, de 22 do mez findo, dirigido a essa repartição, do tenente do 6º batalhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes para exercer interinamente o logar de chefe da secção do pessoal do commando do mesmo districto.

Mandando :

Contar, como tempo de serviço:

Ao 1º sargento do 23º batalhão de infantaria Francisco Hyppolito de Oliveira, o periodo decorrido de 14 de janeiro de 1898 a 29 de fevereiro de 1892, em que serviu no mesmo batalhão como substituto do soldado Manoel Antonio Benevides, á vista do disposto na resolução de 28 de outubro de 1874 publicada na ordem do dia dessa repartição n. 1.089 do 26 de novembro seguinte;

Ao sargento quartel-mestre do 1º regimento de artilharia Antonio Corrêa Marques, o periodo decorrido de 1 de setembro de 1890 a 18 de março de 1891 em que serviu no Hospital Militar de S. Gabriel, estado do Rio Grande do Sul, como enfermeiro contractado;

Ao 2º sargento do 5º batalhão de artilharia Melchias de Jesus, o decorrido de 17 de junho de 1874 a 29 de outubro de 1884 e de 4 de fevereiro de 1885 a 4 de fevereiro de 1888, e ao musico de 1ª classe do 14º batalhão de infantaria Manoel Francisco Bernardino o decorrido de 6 de fevereiro de 1869 a 27 de junho de 1884, em que serviram no exercito, e bem assim a este ultimo os dous annos em que esteve na campanha da Paraguay, averbando-se nos respectivos assentamentos o que consta da certidão que se envia passada pelo dito 14º batalhão;

Declarar-se ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, em solução ao seu officio n. 945, de 2 do mez findo, dirigido a essa repartição, que fica o

da fortaleza Marechal Floriano Peixoto autorizado a admitir para a embarcação existente nesta fortaleza pessoal idoneo para a sua tripolação, composto de um patrão e quatro remadores, e que pôde ser escolhido dentre os operarios que ali estiverem em serviço;

Ficar sem effeito a portaria de 5 de março do corrente anno que transferiu para a Escola Militar desta capital o soldado, adido á do estado do Ceará, Deusdedit Barbosa.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar desta capital;

Rescindir o contracto de veterinario da Coudelaria Domestica e de Experiencia no curato de Santa Cruz, conforme pede, José Frederico de Moura Drumond, e contractar para substituí-lo Daniel Egdon;

Submitter a conselho de guerra o tenente do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Antonio Alvaro Franco Ribeiro, servindo de base o processo de oculto de investigação, que se transmite, a que respondeu o capitão do mesmo batalhão Francisco Guilherme;

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado do 7º batalhão de infantaria Octacilio Ferreira, visto ser menor e haver assentado praça sem o consentimento de seu pae, devendo, porém, a Fazenda Nacional ser indemnizada da importancia do fardamento que foi fornecido ao mesmo soldado e cujo prazo de duração não estiver vencido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

A' adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos Leonor de Castro Ribeiro, de 90 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao cidadão José de Mello Carvalho, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, 60 dias, com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de junho de 1894

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em solução á consulta por ella feita, que, á vista de varias determinações sobre o assumpto, os empregados civis que prestam serviços militares, quer nos corpos da guarda nacional, quer nos batalhões patrioticos, devem perceber os ordenhos dos cargos que occupam como funcionarios publicos.

Directoria Geral de Viação

Dia 20 de junho de 1894

Mandou-se apresentar ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ali praticar, o tenente do estado-maior de 1ª classe do exercito Marciano de Oliveira Avila, que para isto foi posto á disposição deste ministerio pelo dos Negocios da Guerra.—Communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra, em resposta ao seu aviso de 13 do corrente.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 20 de junho de 1894

Recomendou-se ao director geral dos Telegraphos que mande collocar apparelhos telegraphicos em varios pontos indicados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Remetteram-se ;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos, sobre a expedição da

circular telegraphica da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, de 11 de novembro ultimo, communicando ás diversas inspectorias nos estados, a concessão de livre pratica aos navios procedentes das Ilhas Britannicas;

A' Inspectoria Geral de Estradas de Ferro a relação, que solicitou, das corrençadas geographicas discriminadas por pescal da Repartição Geral dos Telegraphos;

Ao chefe da comissão de açudes e irrigações, approvado a modificação que propoz para o revestimento á montante da barragem lateral austral do reservatorio, visto não prejudicar a segurança e estabilidade dessa obra.

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1894

Alberto Augusto de Alencar Pitanga, pedindo exoneração do logar de secretario da comissão de revisão e balanço das despesas deste ministerio.—Não ha que deferir.

Dia 19

D. Albina Maria Corrêa de Lima, viuva do finado 2º official da directoria geral dos correios Candido Maria de Lima.—Compareça na Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Dia 20

Francisco das Chagas Pinto Salles, ex-concessionarios de burgos agricolas em São Paulo, pedindo lhe seja dada a posse da metade das terras que adquiriu.—Indeferido á vista das informações.

Antonio Candido Alves Bariosa, pedindo reintegração no logar de auxiliar da guarda de bagagens da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, e indemnização de vencimentos que deixou de receber.—Indeferido o pedido de reintegração, insista-se nas providencias solicitadas ao Ministerio da Fazenda sobre o pagamento dos honorarios a que tem direito.

Gregorio de Abreu & Comp., pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi nomeado o cidadão Isidoro Lavrador da Silva Cavalcanti, agente do correio da cidade da Victoria, estado de Pernambuco.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 20—de 18 de junho de 1894

Declara de utilidade publica a desapropriação dos predios necessarios ao prolongamento da rua Figueira de Mello.

O prefeito do Districto Federal.

Usando da attribuição que lhe confere o decreto legislativo municipal n. 88 de 15 de maio do corrente anno, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade publica de conformidade com o decreto do governo provisório n. 602 de 24 de junho de 1890, a desapropriação dos predios ns. 5 e 7 da rua Mariz e Barros, ns. 31 e 33 do Boulevard do S. Christovão e a extremidade da ccheira pertencente a Companhia Ferro Carril Villa Isabel e bem assim o terreno pertencente a mesma companhia e comprehendido entre o referido Boulevard e a rua Fonseca Lima.

Art. 2.º Fica approvado o plano para o prolongamento da mesma rua organisação pela Directoria de Obras e Viação.

Districto Federal, 18 de junho de 1894, C. da Republica.—Henrique Valladas.

Directoria da Instrucção Publica

Por actos de 19 do corrente:

Foi exonerado a pedido, do logar de inspector escolar do 6º districto, o Dr. Pedro Ribeiro Moreira, tendo sido transferido para o mesmo districto o Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz, actual inspector escolar do 12º districto;

Foram nomeados: inspector escolar do 12º districto, o Dr. Benedicto Raymundo da Silva, e professor interino de economia politica e direito patrio, em escolas do 2º grão, o bacharel Antonio Moutinho Doria.

Foi exonerado, a bem do serviço publico, o 2º official da Secretaria Geral da Prefeitura Olympio Telles de Menezes.

— Foi nomeado inspector do Instituto Profissional, Antonio Amalio Ribeiro.

Circular— Aos chefes das repartições da Prefeitura.

Fica prohibida a entrada, em qualquer das repartições desta prefeitura, a Olympio Telles de Menezes, demittido hoje, a bem do serviço publico, do cargo de 2º official da secretaria geral.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894.— Henrique Valladares.

Secretaria Geral

1ª secção

Requerimentos despachados

Luiz Pereira da Rocha, pedindo a entrega de documentos juntos a um requerimento anterior.—Dê-se mediante recibo.

Joaquim Pereira de Lemos Torres, propondo-se para a compra dos predios municipaes ns. 10 e 12 da rua Fresca.—Indeferido.

Antonio Bento Vidal, Alfredo Fernandes Rosas, Gaspar Leite da Costa e Manoel Arias, pedindo para empregarem diversas embarcações no trafego do porto com commercio de verduras.—Juntem a licença anterior.

2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1894

Alberto Ferreira & Comp., Antonio José Gomes, Antonio Machado Duarte, Firmino Ferreira da Costa, José Lucas de Almeida, Manoel Ignacio Rodrigues e Rodrigues Lamez & Senhorice.—Deferidos.

Ribeiro & Rodrigues.—Deferido, não podendo vender bebidas alcoholicas.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 163)

Trigonometria

Trigonometria rectilinea

Revisão

Linhas trigonometricas.

Relações entre as linhas trigonometricas de um mesmo angulo.

Expressões do seno e coseno em função da tangente.

Conhecendo os senos e cosenos de dous arcos, achar o seno e o coseno de sua somma e de sua differença. Achar a tangente da somma ou da differença de dois arcos, quando se conhecem as tangentes destes dous arcos. Expressões de sen 2a, cos, 2a., e Ag. 2a. — Conhecendo cos. a, calcular sen. $\frac{1}{2} a$ e cos. $\frac{1}{2} a$.

Tornar calculavel por logarithmos a somma de duas linhas trigonometricas, seno ou coseno.

Noções sobre a construcção das taboas trigonometricas. Uso das taboas.

Resolução dos triangulos. — Relações entre os angulos e os lados de um triangulo rectangulo, ou de um triangulo qualquer, achar as outras partes, assim como a superficie do triangulo.

Conhecendo dous lados, com o angulo comprehendido, achar as outras partes, assim como a superficie do triangulo.

Conhecendo os tres lados, achar os angulos e a superficie do triangulo.

Aplicações da trigonometria ás differentes questões que apresenta e levantar planos.

Complemento

Valores dos senos e cosenos dos arcos $\frac{\pi}{3}, \frac{\pi}{6}, \dots; \frac{\pi}{5}, \frac{\pi}{10}, \dots$

O lado do decagono regular inscripto na circumferencia é igual á maior parte do raio dividido em média e extrema razão. — Construcção geometrica. — Inscricção do polygono regular de 15 lados.

Calcular tang $\frac{1}{2} a$ quando é dada a tangente de a.

Equação do 3º grão que se obtem procurando sen $\frac{1}{3} a$ quando

sen. a é dado, ou cos. $\frac{1}{3} a$ quando cos. a é dado, ou tang. $\frac{1}{3} a$

quando tang a é dada. Exame das raizes desta equação.

Resolução das equações numericas do segundo e do terceiro grão, por meio das taboas trigonometricas.

Trigonometria espherica

Formulas geraes.

Relações fundamentaes entre os lados e os angulos de um triangulo espherico.

cos a = cos b cos c + sen b sen c cos A; etc

deduz-se disto, por meio da eliminacção,

sen A : sen b = sen a sen b; cos a sen b = cos A sen C = cos b cos C

e pela consideração do triangulo suplementar,

$$\cos A = -\cos B \cos C + \sin B \sin C \cos a.$$

Formulas relativas aos triangulos rectangulos.

$$\cos a = \cos b \cos c; \sin b = \sin c \tan B.$$

Em um triangulo rectangulo, os tres lados são menores do que 90º, ou dous dos lados são maiores que 90º e o terceiro é menor. Um angulo e o lado opposto são ambos menores que 90º, ou maiores.

Resolução dos triangulos.

Casos dos triangulos rectangulos.

Casos dos triangulos obliquangulos — 4º Dão-se os tres lados a, b, c, ou os tres angulos A, B, C. Formulas calculaveis por logarithmos, dando os valores de tg $\frac{1}{2} a$ e tg $\frac{1}{2} 2^\circ$ Dão-se dous la-

dos e o angulo comprehendido, ou dous angulos e o lado comprehendido. Formulas de Delambre e de Napert.—3º Dão-se dous lados e um angulo opposto a um delles. Uso de um angulo auxiliar para tornar as formulas calculaveis por logarithms.

Aplicação.

Conhecendo as latitudes e as longitudes de dous pontos do globo, achar a distancia desses pontos.

Aplicação da Geometria e da Trigonometria. Levantamento de planos.

Revisão.

Traçado de uma recta sobre o terreno. Medida de uma porção de recta por meio da cadeia. Traçado das perpendiculares.

Uso do esquadro de agrimensor—Medida dos angulos por meio do graphometro—Descripção e uso deste instrumento—Transporte do plano para o papel—Escala de reduccção.

Determinar a distancia a um ponto inacessivel, a distancia entre dous pontos inacessiveis — Prolongar uma linha recta além de um obstaculo que interrompe a vista.

Por tres pontos dados, traçar uma circumferencia—Tres pontos A, B, C, estando situados sobre um terreno unido, e reproduzidos sobre uma carta, determinar sobre esta carta o ponto P donde as distancias AB e BC tem sido vistas sob angulos já medidos.

Noções sobre agrimensura—Casos em que o terreno seria limitado, em uma de suas partes, por uma linha curva.

Complemento

Medida das bases por meio das regoas.

Medida dos angulos—Descripção e emprego do circulo—Uso da luneta para tornar a linha de mira mais precisa—Divisão do circulo—Medida e calculo de uma réle de triangulos — Reducção dos angulos no horizonte, no caso em que esta reduccção não é feita pelo proprio instrumento.

Emprego pratico da prancha e da bussola.

Geometria analytica.

Geometria em duas dimensões.

Das equações e das formulas geometricas.

Lei da homogeneidade — Construcção das expressões algebricas.

Das coordenadas rectilineas.

Determinar um ponto sobre um plano por meio de suas coordenadas rectilineas.

Representação dos logares geometricos por equações — Transformação das coordenadas rectilineas.

Das equações do primeiro e do segundo grão a duas variaveis.

Construcção das equações do 1º grão. — Problemas sobre a linha recta.—Equação do circulo.

Construcção das equações do 2º grão.—Divisão em tres generos de curvas que ellas representam.

Do centro, dos diametros e dos eixos nas curvas do 2º grão, forma mais simples, pela mullança das coordenadas,

Das tangentes e das asymptotas,

O coefficiente da inclinação, sobre o eixo das abscissas, da tangente a uma curva é igual á derivada da ordenada em relação á abscissa.

Pesquisa das asymptotas das curvas.—Applicação ás curvas do 2º grão.

Da ellipse.

Equação da ellipse relativamente a seu centro e seus eixos.— Os quadrados das ordenadas perpendiculares a um dos eixos estão entre si como os productos dos segmentos correspondentes formados sobre este eixo.

As ordenadas perpendiculares ao grande eixo estão para as ordenadas correspondentes do circulo descripto sobre este eixo, como o diametro na relação constante do pequeno para o grande.—Construcção da curva por pontos, empregando esta propriedade.

Fócos, excentricidade da ellipse.—A somma dos raios sectores tirados por um ponto qualquer da ellipse é constante e igual ao grande eixo.—Descripção da ellipse por meio desta propriedade.

Directrizes.—As distancias de cada ponto da ellipse para um dos fócos e para a directriz proxima deste fóco estão entre si como a distancia dos fócos está para o grande eixo.

Equações da tangente e da normal em um ponto da ellipse. O ponto em que a tangente encontra um dos eixos prolongados é independente da grandeza do outro eixo.—Construcção da tangente em um ponto da ellipse, por meio desta propriedade.

Os raios vectores, tirados dos focos para um ponto da ellipse fazem com a tangente neste ponto, e de um mesmo lado desta linha, angulos iguaes. A normal divide em duas partes iguaes o angulo dos raios vectores. Esta propriedade pôde servir para tirar uma tangente á ellipse por um ponto tomado sobre a curva ou por um ponto exterior.

Diametros.—As cordas que um diametro divide em partes iguaes são paralelas á tangente, tirada pela extremidade deste diametro. Cordas supplementares. Pôde-se por meio das cordas supplementares, tirar uma tangente á ellipse por um ponto dado sobre a curva parallelamente á uma recta dada.

Diametro conjugado.—Dous diametros conjugados são sempre paralelos á duas cordas supplementares, e reciprocamente.—Limite do angulo de dous diametros conjugados.—Em uma ellipse ha sempre dous diametros conjugados iguaes entre si.

A somma nos quadrados de dous diametros conjugados é constante. A área do parallelogrammo construido sobre dous diametros conjugados é constante.—Construir uma ellipse, conhecendo dous diametros conjugados e o angulo que elles fazem entre si.

—Expressão da area da ellipse em funcção das comprimentos de seus eixos.

Da hyperbole.

Equação da hyperbole relativamente a seu centro e a seus eixos.—Relação dos quadros pas ordenadas perpendiculares ao eixo transverso.

Focos e directrizes; tangente e normal; diametros, diametros conjugados e cordas supplementares. O que se chama comprimento de um diametro que não encontra a hyperbole.—As propriedades destes pontos e destas linhas são analogas na hyperbole e na ellipse.

Asymptotas da hyperbole.—As asymptotas coincidem com as diagonaes do parallelogrammo formado sobre dois diametros conjugados quaesquer.—As porções de uma secante ou de uma tangente comprehendidas entre a hyperbole e suas asymptotas são eguaes entre si.—A applicação á construcção da tangente.

O rectangulo das partes de uma secante comprehendidas entre um ponto da curva e as asymptotas é igual ao quadrado da metade do diametro ao qual a secante é parallelas.

Forma da equação da hyperbole relativa a suas asymptotas. Parabola.

Equação da parabola relativamente a seu eixo e á tangente no vertice.—Relação dos quadrados das ordenadas perpendiculares ao eixo.

Fóco e directriz da parabola.—Cada um dos pontos da curva é igualmente distanciado do fóco e da directriz.—Construcção da parabola.

A parabola pode ser considerada como o limite de uma ellipse na qual o eixo maior augmenta indefinidamente, ao passo que a distancia do fóco no vertice proximo fica constante.

Tangente e normal.—Sub-tangente e sub-normal. Ellas fornecem meios de tirar a tangente em um ponto da curva.—A tangente faz angulos iguaes com o eixo e com o raio vector tirado no ponto de contacto.—Tirar por meio dessa propriedade uma tangente á parabola: 1º por um ponto situado na curva; 2º por um ponto exterior.

Diametro.—As cordas que um diametro divide em duas partes iguaes são parallelas á tangente tirada na extremidade deste diametro.

Expressão da area de um segmento da parabola.

Das coorderadas polares.

Passar de um systema de coordenadas rectangulares a um systema de coordenadas polares, e reciprocamente.

Equações das tres curvas do 2º grão, em coordenadas polares, o polo sendo situado em um fóco, e os angulos contados a partir do eixo o que passa por este fóco.

Das linhas curvas em geral.

Discussões de algumas curvas algebraicas e transcendentales.—Determinação da tangente em um de seus pontos.

Construcção das verdadeiras raizes das equações de qualquer fórma á uma incognita.

Intersecção de duas curvas de 2º grão.

Do numero de condições necessarias para a determinação de uma curva do 2º grão.

Calcular as coordenadas dos pontos communs a duas curvas do 2º grão.

Sendo dadas as equações de duas curvas do 2º grão, achar a equação geral das curvas do 2º grão que passam pelos quatro pontos de intersecção das duas primeiras. Dispor da indeterminada que encerra esta equação, de maneira que ella possa se decompor em dous factores do 1º grão.

Das secções conicas e cylindricas.

Estudo das secções planas do cone e do cylindro recto de base circular.—Secção antiparallela do cone e do cylindro obliquo de base circular.

Geometria de tres dimensões

Theoria das projecções.

A somma das projecções de varias rectas consecutivas sobre um eixo é igual á projecção da linha resultante.—A somma dos quadrados das projecções de uma recta sobre tres eixos rectangulares é igual ao quadrado dessa recta.—A somma dos quadrados dos cosenos dos angulos que uma recta faz com tres rectas rectangulares é igual á unidade.

A projecção de uma area plana sobre um plano é igual ao producto dessa area pelo coseno do angulo dos dous planos.

Das coordenadas rectilineas.

Representação de um ponto por suas coordenadas.

Equações das linhas e das superficies.

Transformação das coordenadas rectilineas.

Da linha recta e do plano.

Equações da linha recta.—Equação do plano.—Toda equação do 1º grão a tres variaveis representa um plano.

Achar as equações de uma recta: 1º que passa por dous pontos dados: 2º que passe por um ponto dado, e seja parallelas á uma linha dada.

Determinar o ponto de intersecção de duas rectas cujas equações se conhecem.

Fazer passar: 1º por tres pontos dados; 2º por um ponto dado, parallelamente a um plano dado; 3º por um ponto e por uma recta dada.

Conhecendo as equações de dous planos, achar as projecções de sua intersecção.

Tirar por um ponto dado, uma perpendicular á uma recta dada; determinar o pé e a grandeza desta perpendicular (coordenadas rectangulares.)

Conhecendo as equações de uma recta, determinar os angulos dessa recta com os eixos das coordenadas (coordenadas rectangulares.)

Achar a intersecção de uma recta e de um plano, conhecendo-se as equações.

Conhecendo as coordenadas de dous pontos, achar sua distancia.

De um ponto dado baixar uma perpendicular sobre um plano; achar o pé e a grandeza da perpendicular (coordenadas rectangulares.)

Tirar por um ponto dado, um plano perpendicular á uma recta dada (coordenadas rectangulares.)

Achar o angulo de duas rectas, conhecendo-se as equações.

Conhecendo-se a equação de um plano, achar os angulos que elle faz com os planos coordenados (coordenadas rectangulares.)

Determinar o angulo de dous planos (coordenados rectangulares.)

Achar o angulo de uma recta e de um plano (coordenadas rectangulares.)

Superficie do 2º grão.

Ellas se dividem em duas classes: umas tem um centro, as outras não o tem. Coordenadas do centro.

Planos diametraes.

Simplificações da equação geral do 2º grão pela transformação das coordenadas.

As equações mais simples da ellipsoide, das hyperboloides das paraboloides elliptica e hyperbolica, dos cones e dos cylindros do 2º grão.

Cone asymptoto de uma hyperboloide.

Secções rectilineas da hyperboloide.—Podem-se traçar na superficie da hyperboloide, duas rectas por cada um de seus pontos: donde resultam dous systemas de geratrizes rectilineas do hyperboloide.—Duas rectas tomadas em um mesmo systema não se encontram, e duas rectas de systemas differentes sempre se encontram.—Todas as rectas situadas sobre a hyperboloide sendo transportadas ao centro, parallelamente á ellas mesmas, applicam-se exactamente sobre o cone asymptoto.—Tres rectas de um mesmo systema não são nunca parallelas a um mesmo plano.—A hyperboloide pôde ser gerada por uma recta que se move apoiando-se sobre tres rectas fixas não parallelas a um mesmo plano, e reciprocamente, desde que uma linha recta passa sobre tres rectas fixas não parallelas a um mesmo plano ella gera uma hyperboloide.

Secções rectilineas da paraboloides hyperbolica.—Pode-se na superficie da paraboloides hyperbolica, traçar duas rectas para cada um de seus pontos: donde resulta a geração do paraboloides

por dous systemas de rectas.—Duas rectas de um mesmo systema não se encontram; duas rectas de systemas differentes encontram-se sempre.—To las as rectas de um mesmo systema são paralellas a um mesmo plano.—A paraboloido hyperbolica póde ser gerada pelo movimento de uma recta que passa sobre duas rectas fixas paralellas a um mesmo plano; ou ainda por uma recta que passa sobre duas rectas fixas, ficando sempre paralella a um plano dado. Reciprocamente, toda superficie que resulta de um desses dous modos de geração é uma paraboloido hyperbolica.

Discussão de uma equação numerica do 2º grão á tres variaveis.

Das superficies conicas e cylindricas.

Achar a equação geral das superficies conicas e das superficies cylindricas.

Geometria descriptiva

(Quatro horas por semana)

Problemas relativos ao ponto, á recta e ao plano.

Por um ponto dado no espaço, tirar uma recta paralella á uma recta dada, e achar a grandeza de uma parte dessa recta.

Por um ponto dado, tirar um plano paralello a um plano dado.

Construir o plano que passa por tres pontos dados no espaço. Sendo dados dous planos, achar as projecções de sua intersecção.

Sendo dados uma recta e um plano, achar as projecções do ponto onde a recta encontra o plano.

Por um ponto dado, tirar uma recta perpendicular á uma outra dada, e construir as projecções do ponto de encontro de duas rectas.

Sendo dado um plano achar os angulos que elle forma com os planos de projecção.

Mudança dos planos de projecção.

Sendo dados dous planos, construir o angulo que elles formam entre si.

Duas rectas que se cortam, sendo dadas, construir o angulo que ellas fazem entre si.

Construir o angulo formado por uma recta e por um plano dados de posição no espaço.

Problemas relativos aos planos tangentes.

Tirar um plano tangente á uma superficie cylindrica ou á uma superficie conica: 1º, por um ponto tomado sobre a superficie; 2º, por um ponto tomado fóra da superficie; 3º, paralellamento a uma recta dada.

Por um ponto tomado sobre uma superficie de revolução, cujo meridiano é conhecido, tirar um plano tangente á essa superficie.

Problemas relativos ás intersecções de superficies.

Construir a secção feita, sobre a superficie, de um cylindro recto vertical, por um plano perpendicular a um dos planos de projecção—Tirar a tangente á curva de intersecção.

Fazer o desenvolvimento da superficie cylindrica, e ahi superpor a curva de intersecção, assim como a tangente.

Construir a secção recta de um cylindro obliquo.—Tirar a tangente á curva de intersecção.—Fazer o desenvolvimento da superficie cylindrica e ahi superpor a curva que serve de base, assim como suas tangentes.

Construir a intersecção de uma superficie de revolução por um plano, e as tangentes á curva de intersecção.—Resolver esta questão, desde que a linha geratriz é uma recta que não encontra o eixo.

Construir a intersecção de duas superficies cylindricas e as tangentes dessa curva.

Construir a intersecção de dous conos obliquos e as tangentes dessa curva.

Construir a intersecção de duas superficies de revolução cujos eixos se encontram.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

44ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 18 DE JUNHO DE 1894

Aos 18 dias do mez de junho de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Beaurepaire Rohan, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu e marechal graduado Niemeyer, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida assignou-se a consulta relativa aos capitães Americo de Andraia Almeida, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, Tristão Araripe, que reclamam contra a transference para o corpo de estado-maior de 1ª classe, concedida ao capitão João d'Avila Franca, e discutiu-se a concernente a este capitão, que pediu ser collocado no *Almanah Militar*, logo abaixo do major graduado Antonio Gabriel de Moraes Rego.

Supremo Tribunal Federal

Presidencia do Exm. Sr. Barão de Pereira Franco, vice-presidente

Não houve sessão hoje no tribunal, por falta de numero legal, tendo comparecido os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto, Aquino e Castro, Pisa e Almeida, Macedo Soares, José Hygino e Farata Ribeiro.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894.— O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 19 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargador Rodrigues, Azevedo Magalhães, Espinola, Coimbra e Dias Lima.

Não houve julgamento, por não haver processo com dia.

CONSELHO SUPREMO

SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyba de Mattos — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins e Rodrigues.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 570 — Paciente, João Martins Bicho.— Negaram a pedida soltura, por já estar pronunciado como incurso no art. 294 § 1º combinado com o art. 39 §§ 7º e 13º do Codigo Penal, unanimemente.

N. 571 — Paciente, João Furtado da Rosa.— Negaram a pedida soltura, visto ter sido preso em flagrante, e de crime inafiançavel, estando já encerrada a formação da culpa e não sendo extraordinaria demora que tem havido, unanimemente.

N. 572 — Paciente, Jeronymo Antonio da Silveira.— Negaram a pedida soltura, visto ter sido preso em flagrante de crime de estupro, ameaçando com faca de ponta a victima menor de 11 annos; já estar instaurado o summario de culpa, e não ser extraordinaria demora havida, unanimemente.

N. 573 — Paciente, Antonio Fontes.— Concedem a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente ha mais de dous mezes por crime de furto, da competencia da junta correccional sem ainda haver siquer denuncia para seu julgamento.

Advertem ao adjunto do 1º promotor por não haver ainda dado a denuncia, apesar de decorridos 12 dias depois que foram os autos com vista, como consta da informação do juiz da 1ª pretoria e da certidão do escrivão, unanimemente.

N. 574 — Paciente, Pedro Acceto.— Concedem a pedida soltura visto estar preso ha tres mezes e meio, por crime da competencia da junta correccional sem ainda ter sido julgado, e sem justificação procedente da demora havida, unanimemente.

N. 575 — Paciente, Antonio Martins dos Santos.— Negaram a pedida soltura, visto ter sido preso em flagrante de crime inafiançavel e estar justificada a demora havida. Recommendam ao juiz da 11ª pretoria maior diligencia para conclusão do summario de culpa, unanimemente.

N. 576 — Paciente, Joaquim Pinto de Miranda.— Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado ao conselho na primeira sessão, informando o juiz da 5ª pretoria, unanimemente.

N. 577 — Pacientes, Antonio Pereira Barreto e Emilia de Almeida.— Indeferem o pedido de *habeas-corpus* preventivo, por não se fundar este na mesma causa que deu logar á concessão de soltura pelo Tribunal Civil e Criminal, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de junho de 1894.....	6.264.076\$810
Idem do dia 20 (até ás 3 hs.)	313.755\$384
	6.577.832\$124
Em igual periodo de 1893...	6.711.801\$537

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 19 de junho de 1894.....	470.823\$759
Idem do dia 20.....	31.622.593
	505.446\$357
Em igual periodo de 1893...	431.709\$829

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 20 de junho de 1894.....	1.099.463\$404
Idem do dia 20.....	9.819\$236

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte de Soccorro— Reuniu-se hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Approvada a acta da sessão anterior, foram despachados os papeis do expediente.

Entre as deliberações adoptadas, foi approvada a que augmenta 10% sobre os vencimentos actuaes dos empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro, ficando essa deliberação dependente de approvação do governo.

Pagadoria do Thesouro— Paga-se hoje a feria do Jardim Botânico.

Faculdade de Medicina— Foi o seguinte o resultado dos exames de hontem:

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros (defesa de these)— Aprovados plenamente: Drs. Ber Leibowitz Rutowitz e Henrique Beauclair.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Exercicios praticos de construcção— Aprovado plenamente, Antonio Joaquim Alves de Farias.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico do dia 19 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	762.73	16.0	89.1	NW 3.3	Encoberto.
10 m.	765.69	18.0	80.1	NE 1.6	Idem.
1 t.	763.53	18.6	66.1	SE 3.3	Nublado.
4 t.	762.40	18.6	60.3	SE 5.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 45,5, prateado 30,0.
 Temperatura maxima 20,4.
 Temperatura minima 14,6.
 Evaporação em 24 horas 1^m,0.
 Chuva em 24 horas 1^m,9.

Dia 20 de junho de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	757.85	18.0	87.0	N 3.5	Nublado.
10 m.	761.17	17.4	75.0	N 2.5	Idem.
1 t.	788.63	18.6	79.2	SE 3.3	Claro.
4 t.	758.04	19.8	78.4	SE 2.4	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia ennegrecido 43,0; prateado 29,5.
 Temperatura maxima 20,4.
 Temperatura minima 14,8.
 Evaporação em 24 horas 2,0.

Santa Casa da Misericordia.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 18 de junho, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	697	734	1.431
Entraram.....	22	23	45
Sahiram.....	22	28	50
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	692	726	1.418

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 191 consultantes, para os quaes se aviaram 236 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

E no dia 19 de junho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	692	726	1.418
Entraram.....	24	25	39
Sahiram.....	22	17	39
Falleceram.....	4	10	14
Existem.....	690	714	1.404

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 296 consultantes para os quaes se aviaram 366 receitas.

Fizeram-se 22 extracção de dentes.

ESTADO DO PARA'

Demonstração da receita desta repartição do mez de abril de 1894, exercicio de 1893' comparada com a de igual mez de 1893, exercicio de 1892

Capitulos	Renda de abril de 1894, exercicio de 1893	Renda de abril de 1893, exercicio de 1882	Differenças	
			Para mais	Para menos
Interior.....	80\$000	80\$000	
	80\$000	80\$000	
Despeza a annullar.....	129\$780			
Renda não classificada.....	370\$000			
	578\$780			

Segunda secção da alfandega do Pará, 4 de Maio de 1894. — O chefe, Antonio Bernardino Sobrinho.

Obituario—Sepultaram-se no dia 19 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Anemia chronica — o fluminense Americo Vieira de Almeida, 27 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Mangueiras n. 17.

Arterio sclerose—o fluminense Luisinio Antonio Serrão, 48 annos, solteiro, residente á travessa do Moreira n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Asphyxia por submersão — o catharinense Jacintho, 48 annos, presumiveis. (Examinado o obito no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Broncho pneumonia—os fluminenses Estevão Costa Camarate, 11 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 24; e Emilia, filha da fallecida Isabel Corrêa Felix, 3 annos, residente e fallecida á rua Guimarães n. 9

Colica intestinal—o fluminense Israel, filho de Antonio Teixeira Fernandes, 2 mezes, residente e fallecido á travessa Onze de maio n. 37.

Congestão pulmonar—o portuguez Manoel Martins Guimarães, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 9.

Dentição—a fluminense Lucina, filha de Luiz Marabá, 1 anno, residente e fallecida á praia da Lapa n. 55.

Enterite—o fluminense Francisco, filho de Elias Diniz, 14 mezes, residente e fallecido á praia do Retiro Saudoso n. 97.

Enterocolite—a fluminense Martha; filha de José Gomes da Silva, 17 mezes, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 110.

Febre amarella—o italiano Serafim Amalti, 40 annos, solteiro, residente em Nitheroy e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre remittente typhoidéa—a fluminense Amelia Siqueiro, 16 annos, solteira, residente e fallecida no largo de S. Domingos n. 1.

Febre remittente palustre—o francez François Perret, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude, Gamboa.

Hypertrophia do figado—o matto-grossense Nicoláo Francisco do Nascimento, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Teixeira Junior n. 2 E.

Inviabilidade—um feto, sem nome, filho de Carlos Piompa, residente á rua Dr. Laurindo Rabello n. 48.

Lesão cardiaca—o portuguez Eugenio Mezquita Tenunzola, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua de Catumby n. 62.

Lesão dupla mitral—o brasileiro Malaquias Nogueira de Souza, 34 annos, solteiro, residente á rua do Areal n. 18 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite infecciosa—o maranhense Constançio Rodrigues Monteiro, 35 annos, solteiro, residente no Encantado e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose miliar—o fluminense Manoel de Souza Victorino, 15 annos, residente e fallecido á rua do Curvello n. 13.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Leandro Veneza, 46 annos, solteiro, residente á rua do Barão de S. Felix n. 159 e fallecido na Santa Casa; Deolinda Maria da Conceição, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; os portuguezes Domingos Barreiros, 26 annos, solteiro, fallecido na Casa de Detenção; Antonio Motta, 23 annos, solteiro, residente á Praça da Harmonia n. 64 e fallecido na Santa Casa; Bernardino Gonçalves Ferreira, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 150.

Variola — O fluminense Altair, filho de Maria Eleuteria do Rosario, 16 mezes, residente e fallecida á rua do General Camara n. 247.

Velhice — o africano Manoel Francisco da Gama, 90 annos, solteiro, fallecido no Hospital de N. S. do Socorro.

Atheromasia generalizada — o fluminense Joaquim de Souza Lisboa, 86 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de D. Castorina Bocio suffocante—o fluminense Octavio de Araujo Pimentel, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça da Republica n. 35.

Broncho-pneumonia — o fluminense Casemiro, filho de Philomena Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 136.

Dilatação aortica — a brasileira Emilia Francisco Miranda, 60 annos, casada, fallecida no Hospital Nacional de Alienados.

Enterocolite — a fluminense Leonor, de filiação ignorada, 4 mezes, residente e fallecida á rua General Severiano n. 10 B.

Eclampsia — a fluminense Judith, filha de Marcolina Emilia da Conceição, 2 mezes e 12 dias, residente e fallecida á rua D. Laura de Araujo 99.

Insufficiencia aortica — o suizo João Andreson, 59 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão cardio hepático — o portuguez José Antonio Vieira de Azevedo, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita 27.

Marasmo senil — a hespanhola Raphaela Otero Ortiz, 66 annos, fallecida no Hospital de Santa Maria.

Pneumonia typhoide e arterio sclerose—a irmã de caridade Maria Pires Sevedra (irmã Alexandrina), 74 annos, donzella, fallecida na Santa Casa.

Fetos—um do sexo feminino, de 8 mezes, filho de Ludovina Maria da Conceição, residente á rua do Lavradio n. 63; um outro, de termo, filho de José Galardo Mendes, residente á rua do Hospicio n. 205. Total, 2.

No numero dos 39 individuos sepultados, estão incluidos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Matadouro do Santa Cruz —
Concorreram hontem á matança os seguintes
marchantes, que abatoram:

Carlos Pimenta & Comp	153	rezes.
Pimenta Lemos & Comp.....	134	»
Hilario Teixeira.....	99	»
Horacio José de Lemos.....	30	»
Manoel Cruz.....	11	»
Manoel Cardoso Machado.....	10	»

Total da matança..... 437 rezes.
Peso verificado..... 01.498 kilos.

Abatoram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	20	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	20	»
Leopoldo Gianelli.....	35	porcos.
Luiz Camuyrano.....	1	vitella.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 740 rs. o kilo; da de carneiro 1\$300 rs., e da de porco 1\$000 rs.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 840 réis o kilo.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

2ª serie odontologica

Mario Teixeira da Costa.
Stofford Rambo.
Ralph Waldo Emerson.
Charles Arnold Hentz.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 21 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, á 1 hora da tarde)

Antonio Thiers Frões da Cruz.
Engenio de Menezes.
Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
Raphael de Faria Azevedo Peixoto.
Fausto Ferreira de Aguiar.
Carlos Ramos.

Turma suplementar

Raul Eugenio de Araujo Gomes.
Pio Lopes Moutinho.
Antonio de Souza Cabral.
José Maria Gonçalves Junior.
Epiphania José de Vargas Junior.
Humberto Pereira da Silva (2ª chamada).

Portuguez (2ª mesa, á 1 hora da tarde)

Alexandrina de Andrade Teixeira.
Francisco Alves de Freitas.
João Pinto Simões Junior.
Trajano Felipe da Costa Medella.
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
João Gomes Trindade (2ª chamada).

Turma suplementar

João Buschmann.
Jorge Marcelino Pinto.
Arthur Honorino de Meira.
Raul Eloy dos Santos.
Arthur José Barbosa.
Manoel Maria de Castro Neves.

Francês (ás 11 horas, 2ª chamada)

João José Corrêa de Moraes Junior.
José Bessa de Carvalho.
Antonio Murtinho de Souza Nobre.
Diamantina Mathias.
Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
Pedro da Cruz Coelho.

Turma suplementar

Joaquim José da Silva.

Arithmetica e algebra (ao meio-dia)

Carlos Alberto da Costa Maia.
Oscar Frederico do Nascimento.
Mario de Andrade Martins Costa.
Antão de Mello Bernardes.

Turma suplementar

Alvaro Alves Barroso.
Octavio Alves Barroso.
Luiz Hygino Duarte Pereira.
Cornelio Alberto Meinicke.

Historia geral (ao meio-dia)

Domingos Jary Monteiro Neto.
João de Mattos Freitas.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.

Turma suplementar

Carlos Maria Novaes.
Amadeu Weinmann.
Pompilio Guarany de Rezende.
Luiz Rodolpho Cavalcante do Albuquerque Filho.

Externato do Gymnasio Nacional, 20 de junho de 1894.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

EDITAL

De ordem do Sr. director-interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, quinta-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, começará a 2ª parte da prova graphica da aula de construcção para o Sr. Antonio Joaquim Alves de Farias.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894.— O secretario interino, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Instituto dos Surdos Mudos

Neste instituto recebem-se propostas para o fornecimento no 2º semestre do corrente anno dos seguintes generos: carne verde, farinha, feijão, arroz, toucinho, café e assucar refinado de 3ª.

No instituto amostras e esclarecimentos.

As propostas serão abertas no dia 25.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1894.— O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 2 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio durante o terceiro trimestre (julho a setembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 12 de junho de 1894.— O escripturario, *Antonio D. dos Santos*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director-geral da mesma assistencia, faço publico que, no dia 22 do corrente, sexta-feira, começarão as provas do concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospicio Nacional, e para esse fim convido os candidatos inscriptos a apresentar-se no alludido hospicio ás 9 1/2 horas da manhã daquelle dia.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de junho de 1894.— O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Casa de Correção

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, se faz publico que novamente serão recebidas propostas no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos generos e material nas condições já publicadas nos *Diarios Officiaes* dos dias 4, 7, 11 e 14 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 20 de junho de 1894.— Servindo de chefe, *João Burgos*.

Recebedoria

Por esta repartição se faz publico, que se está procedendo á cobrança dos fóros de terrenos de marinhas e accrescidos existentes no municipio de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, relativo ao anno de 1893.

Recebedoria da Capital Federal, 19 de junho de 1894.— O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado as apolices geraes de 1:000\$ cada uma de juros antigos de 6%, sob numeros 60.486, 60.488 emitidas em 1869, 7.636, 7.637 em 1831, 3.538, 3.539 em 1830, 117.982, 117.986 em 1868 e 145.624 a 145.628 em 1869, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1894.— O inspector, *M. A. Veiga da Luz*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

REMISSÃO DE TERRENOS

Tendo Joaquim Ferreira de Azevedo requerido remissão de 3.586.896 metros quadrados de terras foreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz, e confinando essas terras com as dos herdeiros de Paula Lima, são estes convidados a, no prazo de 15 dias contados desta data, apresentarem a reclamação que por ventura tenham de fazer sobre a medição cuja planta existe nesta directoria.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 20 de junho de 1904.— *F. J. da Rocha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no Trapiche da Ordem, no dia 23 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, as mercadorias abaixo mencionadas; sendo o arrematante obrigado a entrar para os cofres desta alfandega com os respectivos direitos, independente do producto da arrematação; tudo de conformidade com o regulamento.

Lote unico

Sem marca: 858 volumes contendo feijão, arroz, bolacha, taquara, tinas de madeira, fogão, barris com vinho, vinagre, etc., procedentes de Genova por Santos, no vapor italiano *Colombo*, entrado em 24 de março de 1894.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 junho de 1894.— O inspector, *A. Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 1894

Por esta inspectoria se declara que até ao dia 28 do corrente, ás 11 horas, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1894, de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com

as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar; e bem assim para a remoção do lixo e compra da palha dos armazens. Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Capitania do Porto

AVISO

Previne-se aos arraes que lhes é prohibido, sob pena de multa da lei, fundear em frente ao arsenal de marinha as embarcações que dirigem, mas podem fazer o entre as pontas da ilha das Cobras e a do caes da alfandega, o mais proximo possivel daquella.

Capitania do porto do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894. — *Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos*, capitão-tenente ajudante.

Escola Militar

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola precisa contractar para o futuro semestre de julho a dezembro de 1894, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 2º e 3º sortes, banha de Porto Alegre, batatas, biscoutos, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vacca e vitella, chá Hysson, farinha fina torrada, feijão preto, frangos, fructus (laranjas e bananas), gallinhas, golabada em latas grandes (a peso), queijo fresco, legumes, manteiga, marmellada de Theresopolis, massas para sopa, matte em folha, ovos, paos, palitos, pão em kilogrammas, temperos, rosas de manteiga, sabão commum, sal, tijolo para arear, toucinho, vassouras de piassava, vinagre e vinhos de mesa (em quintos) e do Porto (em garrafas). Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lençoes idem, pannos de botica, pares de meias e toalhas de pratos e de rosto.

Finalmente precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada teixe tres kilogrammas, e o de alfafa, farello e milho; e bem assim os artigos abaixo declarados:

Canetas de pào, canivetes Rodgers de duas folhas, circulares impressas, colchetes para papel, compassos de madeira, enveloppes lithographados para officios e cartas, esponjas grandes, fio de cor, flexas grandes, giz quadrado e redondo (crayon), gomma-arabica em grão e liquida (em vidros grandes), lacre encarnado, lapis bicolores, de borracha e pretos Faber, limpa-pennas, livros de papel Hollanda pautado de 200 folhas e de papel Fiume pautado de 50 a 200 folhas, nankim superior, obréas em pasta, papel Fiume lithographado para officios, dito Fiume pautado e liso, dito fiorete pautado e liso, dito allemão para desenho, dito de linho lithographado para officios, dito de linho pequeno pautado, dito de linho para enchimento, dito Hollanda pautado e liso, dito sem fim para desenho (ao metro), dito Wattman, dito cartão borrão, pasta de oleado, pennas de aluminium e Mallat n. 10, pinceis para aquarella, tesoura para papel, tinta carmin Blue e Sardinha, raspadeiras Rodgers e reguas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem se propor ao fornecimento, na quinta-feira 21 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero; e daquelles em que for possivel acompanharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra do estercor.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1894.—O tenente escripturario, *Edmundo Honorio de Amorim Bezerra*.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente faço publico que nesta repartição se recebem propostas em duplicata até ao dia 30 do corrente mez, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 400 camas.
 - 400 colchões.
 - 400 travesseiros.
 - 800 colchas de chita,
 - 800 fronhas.
 - 800 lençoes.
 - 800 toalhas para rosto.
 - 200 toalhas para pratos.
 - 225 mesas pequenas.
 - 245 tamboretos.
 - 400 pratos fundos de louça.
 - 400 pratos rasos.
 - 400 copos.
 - 400 chiearas completas.
 - 400 talheres.
 - 400 colheres.
 - 40 terrinas.
 - 60 pratos travessos.
 - 40 farinheiras.
 - 40 moringues.
 - 24 enxadas.
 - 24 ancinhos.
- Rio, 20 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Pinto & Madureira, Vieira de Carvalho, Filho & Torres e Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 18 de maio ultimo, incorrendo na multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até ao dia 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Contadoria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Pereira de Macedo & Comp., Luiz Soares & Irmão, Vieira Barbosa & Comp., Rodrigues Lopes & Comp., Pereira Reis & Comp., Bondeira, Couto & Comp., Mendes & Ferreira, José Manoel Francisco de Souza, Augusto Luiz de Carvalho, Luiz Augusto Pestana, Pedro Rocha & Comp., Avila & Silva, José Antonio Gonçalves & Comp., Empreza Progresso, Manoel de Oliveira Souza, Zulmira Augusta de Barros Ribeiro e Rogerio Nogueira da Silva são convidados a comparecer nesta Contadoria até ao dia 21 do corrente, para assignar o contracto de fornecimento de viveres, forragens, ferragens ao exercito na capital e de lavagem de roupa para os hospitaes, durante o 2º semestre do corrente anno, ficando os mesmos senhores prevenidos de que incorrerão na multa de 5% sobre o valor total do fornecimento si deixarem de comparecer dentro do prazo acima fixado.

Contadoria Geral da Guerra, 19 de junho de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 23 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas de brim pardo, 500 calças de dito, 100 blusas de panno azul, 100 calças de dito, 500 camisas de morim, 500 gravatas de seda, 500 pares de botinas de bezerro e 150 capacetes de couro da Russia com emblema, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informam-se ácerca das condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 10% na secretaria deste corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10% da importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 15 de junho de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO COMPARTIMENTO NO EDIFICIO DA ESTAÇÃO CENTRAL, DESTINADO A RESTAURANTE

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 2 de julho proximo futuro, ao meio-dia, se receberão propostas para o arrendamento do compartimento no edificio da Estação Central destinado a restaurante, para uso dos viajantes, segindo as bases para o contracto que deve ser assignado e se acham á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de junho de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figuera*.

Directoria de Fazenda Municipal

PAGAMENTOS

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Alugueis dos predios occupados pelas escolas e agencias da Prefeitura.

Segunda Secção de Fazenda Municipal, 20 de junho de 1894.—O 2º escripturario, *Henrique Paiva*.

Commissão Municipal

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que, em virtude do disposto nos arts. 23, 24 e 25 e seus paragraphos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada e funcionando em uma das salas do Governo Municipal, a Commissão Municipal, trabalhando diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, até ao dia 30 do mez corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa. E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o fiz.

Sala da Commissão Municipal do Districto Federal, 10 de junho de 1894.—*João Baptista Maia de Lacerda*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bento Manoel de Carrzedo Junior requereu, por aforamento, o terreno da rua do Engenho Novo, defronte dos ns. 5 e 7, freguezia do mesmo nome, que diz achar-se abandonado; por isso convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madahil e Bernardo Pinto Ferreira requereram, por aforamento, o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagoa, que dizem achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel José Teixeira requereu, por aforamento, os terrenos situados ás ruas Getulio, defronte ao n. 63, e Dias da Cruz, canto da rua Vinte e Cinco de Março, que diz acharem-se devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essas pretensões a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio José Tiburcio e Carlos da Cruz Façon Moreira requereram, por aforamento, o terreno devoluto á travessa de S. Sebastião, canto da lajeira do Seminario, no morro do Castello, que dizem achar-se em abandono; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de Junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto de S. Joés

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da Prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recomendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido, não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, afim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caiam na contravenção prevista no *Codigo de Posturas*.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto de Inhaúma

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente João Luiz de Paula Azevedo, recomendo a todos os negociantes de este districto que devem activar o andamento das licenças, afim de, extinto o prazo que lhes faculta a lei para as tirarem, não cahirem na contravenção prevista no *codigo de posturas*.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1894.—O escrivão, *José Arthur de Castro Bittencourt*.

2º districto do Engenho Velho

REVISÃO ELEITORAL

1ª secção

Alexandrino Freire do Amaral (Dr.).
Aureliano Ignacio Botelho.
Antonio José Leal Vianna.
Antonio Saturnino Henrique Cardoso
Antonio Gomes da Silva.
Antonio Pires Domingues Junior.
Antonio Moreira Pedroso.
Alfredo Dufrauer.
Alberto de Aguiar Ballard.
Antonio Viveiros de Souza Junior.
Auro Francisco Veras.
Aristides Themistocles Jansen Muller Lima.
Alfredo Manoel dos Santos.
Alfredo Lopes Valladão.
Alfredo da Rocha Vianna.
Adriano Francisco Truviscal.
Adriano José Leal (conselheiro).
Alvaro de Oliveira.
Alberto da Rocha Vianna.
Alvaro da Rocha Vianna.
Angelo Francisco Teixeira.
Abilio Martins da Cruz.
Albino Teixeira Guimarães.
Augusto Quadros Bittencourt.
Agostinho Maria Pereira.
Affonso Luiz Pereira da Silva.
Antonio Fernandes da Costa Silva Filho
Antonio Martins dos Santos.
Antonio José Dias.
Antonio Martins Pires.
Antonio Martins Pires Junior.
Antonio José Teixeira Guimarães Junior.
Antonio Bonifácio.

Antonio Alves Pino Guedes.
Belmiro Gonçalves Porto Vianna.
Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
Carlos Coelho Antão.
Candido José Mendonça (major).
Carlos Revioux.
Candido de Oliveira.
Domingos da Silva Souza.
Domingos José Fernandes Malmo.
Damaso Proença Gomes.
Eduardo José Corrêa.
Eduardo Leandro Ballard.
Eduardo de Aguiar Ballard.
Eduardo de Alvarenga Peixoto (Dr.).
Elias Antonio Lopes Duque-Estrada.
Ernesto Diniz do Amaral.
Francisco José Ferraz Durrão.
Francisco Dias de Magalhães Vasconcellos.
Francisco Pinto Peixoto Velho.
Francisco José Teixeira.
Francisco José Horacio e Silva.
Felizardo Ildefonso Pereira Alves.
Felix Antonio Pereira Lima (bacharel).
Guilherme Caetano do Valle (Dr.).
Guilherme de Souza Gomes.
Gabriel Moreira.
Henrique Rodrigues Nobrega.
Henrique Sittá.
Henrique José do Rosário.
Huascar Emilio dos Santos.
Hygino Costa.
João Rodrigues Ferreira.
João Paiva dos Anjos Esposel.
João Monteiro de Barros.
João Antonio Gomes da Silva.
João Pires da Cruz.
João de Deus Bonifacio Lopes.
João Capistrano de Moraes.
João Manoel Carlos de Gusmão (Dr.).
João Pedro da Silva.
João Peixoto da Costa Lousada.
José Ventura Boscoli.
José Pinto dos Reis.
José Rodrigues.
José Cordovil Trajano de Oliveira.
José dos Santos Magalhães.
José Eduardo Tavares Carmo.
José Joaquim de Oliveira.
José Vicente Barbosa de Sá.
José Francisco do Espirito Santo.
José Narciso da Fonseca e Silva.
José Maria de Carvalho.
José Pereira da Silveira.
José Moreira das Neves.
José de Almeida Paiva.
José Pereira dos Santos.
José Joaquim Rodrigues Junior.
José Dias.
José Luiz de Souza Lopes.
José Rodrigues Lopes.
José Gorsande.
José Luiz do Valle.
José Pinheiro do Medeiros de Carvalho (major).
Joaquim Alves Pinto Guedes (Dr.).
Joaquim Octaviano Cesar.
Joaquim Gomes Coelho.
Joaquim José de Oliveira Bastos.
Joaquim Ribeiro Neves.
Joaquim Cardoso.
Joaquim Pinto Arruda.
Joaquim P. G. dos Santos.
Joaquim Pereira Alves.
Joaquim da Costa Barradas.
Januario da Silva Sacarenha.
Josino Eliseu de Carvalho Ramos.
Jacintho Martins do Espirito Santo Soares.
Jacintho Pinto Lima Junior.
Luiz de Alvarenga Peixoto (Dr.).
Luiz Francisco Monteiro de Barros (Dr.).
Luiz Felipe do Amaral e Souza.
Luiz de Oliveira Klin.
Luiz Guilherme Kruss.
Luiz Rodrigues Nobrega.
Luiz de Almeida Bastos.
Laurindo Rodrigues de Andrade.
Manoel Alves Pinto Guedes.
Manoel Gomes Pereira.
Manoel Coelho da Rocha.
Manoel Pereira Couto.
Manoel Faria Motta.
Manoel Martins de Araujo.
Manoel José Gonçalves Pereira.

Manoel Lopes Telles de Oliveira.
Manoel José de Souza.
Manoel Gomes Quaresma do Valle.
Manoel José do Rosario.
Manoel Gonçalves da Silveira.
Maximiano Ferreira Borges.
Maximiano Firmino Kruss.
Oscar Pragana.
Pedro Nobrega da Assumpção.
Pedro José Gomes
Pedro Pinto Peixoto Velho.
Pedro Pereira da Costa Lima.
Pedro da Rocha Leão.
Pio Soares Ribeiro.
Porfirio Borges Paganini.
Paulo Rodrigues Lopes.
Paulino Manoel Gomes.
Quirino José Cardoso.
Ramiro da Fontoura Castro.
Raymundo Pereira Barros.
Raul da Silveira Caldeira.
Sizenando Alves Ribeiro Borba.
Salvador Garfêa de Sá Benévices (Dr.).
Serafim Martins de Moura Mendes.
Theophilo Miranda de Souza.
Trajano Bracet.
Victorino Leão.

2ª secção

Antonio Gomes Ferreira Lima.
Antonio Rodrigues Pato.
Antonio Azambuja Alvarenga.
Antonio Ferreira Coelho.
Antonio Piedade.
Antonio Barbosa.
Alberto Costa.
Antonio José Dias da Motta.
Antonio dos Santos Felix.
Antonio Pinheiro.
Antonio Manoel Teixeira.
Arnaldo José Lage.
Alfredo de Oliveira.
Augusto Henrique Medeiros.
Americo Antonio Oliveira.
Bento Gonçalves Rodrigues.
Carlos Pinto de Sá.
Carlos Costa.
Carlos Oceano Pereira Macedo.
Chilon José Avelino.
Custodio José Villela.
Candido Brandão de Souza Barros.
Dario Teixeira da Cunha.
Daniel Marques da Silva.
Domingos José Alves.
Domingos Ferreira Myrra.
Emilio Moreira Barbosa.
Emygdio Ribeiro da Cruz.
Estevão Rosario.
Edgard Pragana.
Francisco Soares Lemos.
Francisco José Esteves.
Francisco Gonçalves Pires.
Guilherme Antonio de Carvalho.
Guilherme Possolo.
Germano Possolo.
Guilherme Cerrêa da Silva.
Irineu Dias do Amaral.
João Luiz Espindola.
João de Oliveira Sampaio.
João Nunes da Costa.
João Antonio do Nascimento.
João Barbosa Ribas.
João Pereira da Cunha.
João Teixeira da Silva.
José Clemente Pinto.
José da Rocha Moreira.
José Augusto da Silva.
José Francisco da Cruz.
José Maria Ribeiro Meirelles.
José Joaquim Pinto.
José Antonio Torres.
José Vieira Ramos Junior.
José Maria Dias.
José Nogueira.
José Moreira do Souza.
José Gonçalves da Silva.
Joaquim da Silva Guimarães.
Joaquim Prudencio Masson.
Joaquim Grasson.
Joaquim José de Souza Porto.
Joaquim Gonçalves.
Joaquim Theodoro dos Santos.
Joaquim Cunha.

Joaquim Domingues da Silva.
Justo de Paula Dias.
Luiz Francisco Teixeira.
Luiz Gonzaga da Silva Bastos (bacharel).
Manoel Barbosa Maciel.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel de Almeida Cardoso.
Manoel Joaquim Lago.
Manoel Gomes Leite.
Manoel Antonio Pereira.
Manoel Joaquim Mendes.
Manoel Augusto Milton.
Pedro Manoel de Alcantara.
Pedro Furtao.
Raul Fragoso de Mendonça (capitão).
Thomaz José da Ponte.
Thomaz Ribeiro.
Vicente José da Silva.
Alberto Bevilaqua.
Augusto José da Conceição.
Alfredo Sampaio Sodré Pereira.
Alfredo Bruce.
Alfredo Sanches.
Adelme Sanches.
Arthur Adauto Castello Branco.
André Sanches.
Alfegando E. Pereira Nunes.
Alfredo Julio de Magalhães.
Angelo José Arruda.
Augusto Ferreira Martins (tenente).
Alberto Ribeiro de Carvalho.
Alzerino da Fonseca (alferes).
Annibal Bevilaqua.
Arthur Bevilaqua.
Antonio Candido de Azambuja.
Antonio Candido da Silva.
Antonio Machado da França Ribeiro (bacharel).
Antonio da Cunha Bastos.
Antonio José Emilio Teixeira.
Antonio João Corrêa.
Antonio Coelho dos Santos.
Antonio Bezerra P. Paim.
Antonio Cyrillo de Souza.
Antonio Huehli Barcelar Pinto Guedes.
Bernardo Joaquim de Faria.
Bernardo José Ferreira.
Bernardo Funeso Pereira Nunes.
Bernardo Pereira Pinto da Fonseca.
Braz Augusto de Campos.
Carlos Alberto da Gama Moret.
Carlos Alberto da Gama Moret.
Carlos da Silva Oliveira.
Carlos Frederico Castello Branco.
Carlos Roekert.
Clemente Botelho de Almeida.
Candido Jeremias dos Santos.
Domingos Francisco das Chagas.
Eugenio Adelpho de Barros.
Eugenio Proença Gomes.
Eduardo Medina Machado.
Eurico Medina Machado.
Braz Antonio Duarte.
Felizardo José Tavares Junior.
Francellino José dos Reis.
Fernando Vieira Ribeiro.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Florindo de Carvalho Ayres.
Felizardo Teixeira de Figueiredo.
Fortunato Augusto de Oliveira.
Francisco de Oliveira Macedo (tenente).
Francisco Antonio Dias de Abreu.
Francisco Gurgel do Amaral Valente.
Francisco Joaquim Bittencourt da Costa.
Francisco de Paula Pereira Nunes.
Frederico Vieira de Freitas.
Gregorio Antonio de Oliveira.
Gustavo Peckolt.
Honorio Corrêa Lima.
João Baptista da Silva Pereira (Dr.)
João Ferreira Caminha.
João Narciso de Oliveira.
João Francisco das Chagas.
João Antonio Corrêa.
João Evaristo da Silva Brito.
João de Oliveira Cardoso.
José de Medeiros e Albuquerque (tenente-coronel).
José Raymundo da Costa Lobo.
José Antonio Alves Souto.
José Eloy de Oliveira.
José Ignacio da Silva.
José Saturnino de Oliveira.
José Gomes Moreira.

José Vicente de Oliveira (major).
José Marques de Carvalho.
José Lino Pereira Junior (Dr.).
José da Cruz Maia.
José Marques de Figueiredo.
José Antonio Alves Santos Filhos.
José Fortunato Barbosa.
José Teixeira Bastos.
Joaquim Rodrigues de Araujo Pinheiro.
Joaquim Marques de Carvalho.
Joaquim Ribeiro Neves de Souza.
Joaquim Pires Alves Salgueiros.
Julio Gonçalves Pinho.
Julio da Gama Moret.
Julio Cesar Pereira de Figueiredo.
Luiz Barbosa Landin.
Luiz Augusto de Andrade Castello (coronel).
Luiz Sanches.
Luiz Souto.
Luiz Rodrigues Vianna Junior.
Laurindo Baptista Gomes.
Manoel dos Passos Faria de Mendonça (bacharel).
Manoel Marcos Fontes de Castello.
Manoel Cardozo Paim.
Manoel Antonio Sanches.
Marcolino Carlos Pinto.
Matheus da Cruz Xavier Pragana.
Norberto Rodrigo de Souza.
Narcizo do Souza Reis.
Orozimbo Antonio Ferreira de Almeida.
Pedro Alveres de Andrade.
Pedro José da Silva Brito.
Porfirio Joaquim Dantas.
Randolpho Martins de Santa Rosa.
Raul da Motta Pragana.
Romeu Polycarpo Silveiras.
Roberto Bruce.
Sebastião Cypriano de Siqueira Camara.
Virgilio Ribeiro da Fonseca Silveiras.
Vicente Victulo.

1ª secção

Antonio da Cruz Rangel.
Antonio Eulalio Monteiro. (Dr.).
Antonio José Ribeiro Cruz Rangel. (Dr.).
Antonio Luiz dos Santos Junior.
Antonio de Carvalho Brito.
Antonio Pacheco da Rosa.
Antonio dos Reis.
Antonio Joaquim da Rosa Fernandes.
Antonio Martins Pereira.
Antonio Dias Monteiro.
Antonio Cardoso de Souza Loureiro.
Antonio Macedo.
Antonio Manoel de Moura.
Arthur Napoleão Rodrigues Noronha.
Augusto Cesar das Chagas. (Dr.)
Astero Santiago.
Augusto de Almeida.
Alvaro Dias da Cunha.
Alfredo Pulcherio da Silva.
Alfredo Menezes de Carvalho.
Augusto Gonçalves.
Albino de Souza Magalhães Cabral.
Albino Pereira Pinto Lima.
Albino de Lacerda.
Alexandre Dyott Fontenelle (coronel).
Americo Pinto de Magalhães.
Basilio Corrêa de Vasconcellos.
Benevenuto dos Santos Pereira.
Bento Muniz de Souza.
Bento Marques de Ass's.
Bernardo Simões.
Bernardo Gomes de Sá Coelho.
Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos.
Candido Francisco Osorio Guedes.
Candido Manoel Venancio.
Custodio Xavier de Barros.
Camillo Antonio da Silva.
Carlos Gonçalves de Sá.
Custodio Ferreira Nunes.
Domingos José Barroso Pereira.
Eurico Luiz Belfort Quaresma (Dr.).
Estacio Alves dos Santos Oliveira.
Elias Simões Lavareza.
Eugenio Lourenço Barcellos.
Eduardo Pereira Teixeira.
Frederico de Freitas Noronha.
Feliciano José Lisboa.
Fernando Monte Negro.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Pereira Braga.

Francisco Patricio Corrêa de Vasconcellos.
Francisco Antonio de Borba.
Francisco José Borges Junior.
Gregorio Alexandre da Silva.
Gabriel da Cunha Vieira.
Henrique Lopes (Dr.).
Ignacio Ferreira Nunes.
Irineu Wagner.
Jeronymo A. de Calazans Rodrigues.
Jonathas Vaz.
João Alexandre de Calazans.
João Aníbal Soares de Oliveira.
João Antonio Alves Conti Junior.
João Antonio Pinheiro.
João Antonio da Cunha.
João Corrêa Pacheco.
João Gonçalves da Cunha.
João Francisco Martins.
João Pereira Pinto Lima.
João de Souza Anselmo.
João Vicente Alves Conti.
Joaquim Carlos Carneiro.
Joaquim Gonçalves Maria.
Joaquim Luiz de Avila.
Joaquim José de Siqueira.
Joaquim Pinto Machado.
Joaquim Monteiro de Oliveira.
Joaquim Novaes da Cunha.
José Carvalho de Sá.
José Dias Monteiro.
José Chapot Prevot.
José de Freitas.
José Joaquim do Carmo (Dr.).
José Joaquim Ferreira.
José Joaquim dos Santos.
José Joaquim dos Santos Andrade.
João Lopes Ferreira Pinto.
José Lopes da Silva Trovão (Dr.).
José Maria Salgado.
José Marques de Sá.
José Monteiro Vasques.
José Queiroz Soares de Andréa.
José Vicente Cordeiro Affonso.
José Lourenço Barcellos.
João Procopio de Andrade.
Joaquim José Moreira Crasto.
Leopoldo José Garret.
Lourenço José Ribeiro da Cruz Rangel (Dr.).
Luiz Berut.
Luiz Massell Bastos.
Manoel da Cunha Simas.
Manoel Duarte da Silva Macieira.
Manoel Freire de Andrade.
Manoel Ernesto de Campos Porto.
Manoel Frias de Vasconcellos (tenente-coronel).
Manoel Lopes do Amaral e Silva.
Manoel Luiz da Rocha.
Manoel de Magalhães Viegas.
Manoel Joaquim Mario.
Manoel Joaquim Pinto Machado.
Manoel Miguel Martins.
Manoel Martins Victorino Vianna.
Manoel Marques de Carvalho Oliveira.
Manoel Venancio da Costa.
Manoel Pires Moreira.
Marcellino Candido Corrêa.
Martiniano Ferreira Monteiro.
Miguel de Frias Vasconcellos.
Olympio Gonçalves Rosa.
Oronce Victor Cucrem.
Osorio Ramos de Carvalho Brito.
Otto Simon.
Paulino Guedes Pinto.
Pedro de Assis Carolino.
Raul Guedes Pinto.
Romualdo João Ribeiro da Cruz Rangel.
Roberto Gonçalves Siqueira.
Rorigo Tavares Machado.
Severino Ferreira da Matta Machado.
Simão de Oliveira Guimarães.
Theotônio Ferreira Camargo.
Thomaz Pinto Barbedo.
Torquato Antonio da Silva.
Vasco José Massafferro.
Vicente Ferreira de Castro e Silva.
Victor Rodrigues Junqueira.
Virissimo Pinheiro da Silva Campos.

5ª secção

Abilio da Silva Pereira (alferes).
Affonso Servulo de Souza Guedes.
Alexandre Pereira Lima.
Alberto Rodrigues Cardoso.

Amaro Brito Carvalho.
Antonio Affonso dos Santos Pereira.
Antonio Cyrillo do Amaral.
Antonio Eerreira França (Dr.).
Antonio Dias da Costa Machado.
Antonio Francisco Villar dos Santos.
Antonio Ferreira de Magalhães.
Antonio Francisco Lopes.
Antonio de Castro Broson.
Antonio Ignacio Terra Ramos.
Antonio Leal Mendes.
Antonio José Dias.
Antonio José de Almeida.
Antonio Manoel Affonso Pires.
Antonio Rosa Lima Castro.
Antonio Theodoro de Carvalho.
Antonio Vieira de Andrade.
Americo Francisco Ferreira.
Angenor Lafayette Nobrega.
André Pereira Lima (Dr.).
Augusto Cotrim Moreira de Carvalho (Dr.).
Augusto Francisco Corrêa.
Bernardo José Affonso.
Bernardino Luiz de Mello.
Brazil Alves.
Carlos Branco.
Carlos Fortes Bustamante Sá.
Casemiro José Pereira.
Custodio Monteiro de Carvalho.
Damaso Antonio de Moura.
Domingos Barry.
Domingos Francisco Pereira.
Domingos Pedro Bahia.
Eugenio Hermann Vord.
Fernando Augusto da Rocha.
Firmino José Rodrigues.
Francisco Bonifacio Lopes.
Francisco Bonifacio Rangel.
Francisco Antonio Gonçalves.
Francisco da Costa Guimarães.
Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues.
Francisco Luiz de Mello.
Francisco Gonçalves Barroso.
Francisco de Souza.
Henrique Augusto dos Santos.
Henrique José Gonçalves.
João Antonio Rabelo.
João da Costa Ramadas.
João Francisco Carlos Glasse.
João Nunes de Andrade.
João Steling.
João Manoel de Carvalho.
Januario da Costa Guimarães.
Januario Xavier de Castro.
Jayme Martins.
Joaquim Felix da Costa.
Joaquim Francisco Paula e Silva.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
José Corrêa Vargas.
José Christovão de Oliveira.
José Antonio Soares Pereira.
José Antonio dos Santos.
José Baptista.
José da Costa Rodrigues Guimarães Junior.
José Fernandes Moreira (bacharel).
José Fialho da Silva Rapozo.
José de Lima Barreto.
José Lazary Junior.
José Martins das Neves.
José de Medeiros Constancio.
José Pacheco Ramiro.
José Pinto de Magalhães.
José Rufino Rodrigues de Vasconcellos.
José Rodrigues Cardoso.
José de Souza Maia.
José Theodoro dos Santos.
Jules Gêrald.
Juvenio Narciso de Oliveira.
Leonidio Candido Ferreira.
Luiz Antonio Cardoso.
Luiz João de Souza.
Luiz Ricard Honold.
Manoel Dias Esteves.
Manoel Ferreira Saturnino Braga (Dr.).
Manoel Jacintho Cabral.
Manoel José de Barros.
Manoel José Monteiro.
Manoel Lucas Cardoso.
Manoel José dos Santos.
Manoel de Mesquita Cardoso.
Manoel Martins da Silva.
Manoel Paulo de Mello Barreto.

Manoel Pereira de Lima Junior.
Manoel Rezende.
Manoel Vieira dos Santos.
Marcello Alves.
Miguel Antonio Leitão.
Miguel Marques Affonso.
Paulo Serra.
Paulino José de Oliveira.
Pedro Borges de Lemos.
Pedro José de Oliveira.
Pedro Ribeiro Guimarães.
Venancio José de Oliveira.
Augusto Francisco Glass.

6ª secção

Adolpho de Castro Pinto.
Affonso Francisco Lopes.
Affonso Pereira de Souza.
Agostinho Pinto Cardoso.
Alberto Gomes de Mattos.
Alfredo Gonçalves Pinto.
Alfredo Breten.
Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas (Dr.).
Alfredo Luiz da Rocha.
Alexandre Gonçalves Pinto.
Antonio Francisco de Carvalho.
Antonio José de Carvalho.
Antonio Custodio Ferreira.
Antonio Jacintho Rezende.
Antonio Homem da Silveira.
Antonio Marcellino.
Antonio Mendes de Barros.
Antonio Moreira da Silva.
Arthur Leal Nabuco de Araujo.
Ascendino Durão Vianna.
Antonio Teixeira de Paiva.
Augusto Murat Corrêa de Azevedo (Dr.).
Balthasar Alves Costas.
Belmiro Rangel dos Passos.
Cesario Augusto Teixeira Cabral.
Cicero Magno de Garcia Pinto.
Clemente José do Rezo.
Custodio Gomes Carneiro (conego).
Custodio da Cunha.
Eduardo Augusto do Amaral.
Elisio Botelho de Figueiredo.
Euzenio Cornelio dos Santos.
Felicissimo Gomes de Mello.
Francisco Antonio Monteiro Gouveia.
Francisco Augusto de Oliveira Moraes.
Francisco Franklin de Castro Menezes.
Francisco da Costa Chaves Faria (bacharel).
Francisco José de Freitas (bacharel).
Francisco João Soller.
Francisco Gonçalves Pinto.
Francisco José de Souza.
Francisco Leite Ribeiro Guimarães (bacharel).
Francisco Manoel Barreiros.
Francisco Nunes Maciel.
Francisco Martins de Azambuja Meirelles.
Francisco Paraíso.
Francisco Paulo Branco.
Francisco Procopio de Andrade.
Gilberto Francisco da Silva Vianna.
Germiniano Brazil de Oliveira Góes (Dr.).
Hedonson Antonio Ribeiro.
João Augusto Martins.
João Antonio Barroso Filho.
João Galdino Montandon.
João José Gonçalves Junior.
João Luiz da Rocha.
João Martins do Amaral.
Joaquim Antonio Barroso Filho.
Joaquim Ferreira de Magalhães.
Joaquim de Figueiredo Bastos.
Joaquim Thomaz Alves.
Januario José Maria do Espirito Santo.
José Antonio de Carvalho.
José Alves de Andrade.
José Augusto Martins.
José Bento da Silva.
José Antonio de Oliveira.
José Custodio Fernandes do Nascimento (Dr.).
José Fernandes do Couto.
José Manoel Rodrigues Guimarães.
José Mendes de Oliveira.
José Manoel de Almeida.
José de Figueiredo Vidal.
José de Oliveira.
José Ferreira França (Dr.).
José da Silva Pavão.

Julio Richard.
 Justiniano Moreira de Brito.
 Leonardo Caetano de Araujo.
 Luiz Antonio Gargia Junior.
 Luiz Dias Ladeira.
 Luiz Martins do Amaral.
 Luiz Pereira de Campos.
 Luiz Pereira de Carvalho.
 Mario José de Mello.
 Manoel Gonçalves.
 Manoel Joaquim Teixeira de Almeida.
 Manoel da Silva Pavão.
 Placido Antonio Fernandes Peres.
 Porfirio Luiz Cordeiro.
 Porfirio Augusto Lefevre.
 Procopio Gonçalves Pinto.
 Procopio Joaquim de Andrade.
 Quintiliano Gonçalves Pinto.
 Raphael de Almeida Magalhães.
 Raphael Marcello.
 Romeu P. Nabuco de Araujo Freitas.
 Sebastião Pereira de Siqueira.
 Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
 Virgolino José de Campos.
 Zeferino Dias Moreira.

(Continúa)

EDITAL

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da decima pretoria, nesta Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Abel Francisco de Souza me foi feita a petição do teor seguinte: Sr. Dr. juiz da decima pretoria federal. Diz Abel Francisco de Souza, tutor dos menores João, Antonio e Armenio, orphãos por fallecimento de João Cancio do Rosario Silva, cujo inventario corre por este juizo, que deixando aquelle fallecido um terreno de sua propriedade á rua do Itapirú n. 16 A, hoje 45, arrendado por escriptura publica, documento junto, a Manoel Camara da Silveira por transferencia feita por Manoel da Souza com plenos poderes e consentimento expresso aos proprietarios com as seguintes clausulas: 1ª, que o arrendamento será pelo prazo de 10 annos a contar de 9 de agosto de 1890 pelo preço de nove mil réis mensaes (9\$) pagos adiantadamente, pena de ficar sem effeito o contracto; 2ª, que todas as benfeitorias feitas pelo arrendatario pertencerão ao arrendador sem indemnização alguma. Documento n. 1 fls. 2, documento n. 2 fls. 3. Desde o anno de 1891 nunca mais o arrendatario pagou a importância mensal do arrendamento estipulado na escriptura do contracto incorrendo na pena de primeira clausula. Tendo fallecido os proprietarios primitivos, deixando herdeiros menores dos quaes é o supplicante tutor, e procedendo-se a inventario daquelles terrenos o supplicante requerou a citação do dito Silveira para assistir a acção respectiva da rescisão do contracto, mas o official encarregado da diligencia declarou que o supplicante ha sete annos que se retirou para Europa, não podendo por isso ser citado por se ignorar o logar onde reside, por isso o supplicante em vista da certidão inclusa requer a V. Ex. que nos termos do decreto de 11 de outubro de 1890, se digne de mandar proceder a citação edital do referido Manoel da Camara da Silveira, afim de comparecer neste juizo na primeira audiencia que se seguir além dos 30 dias para fallar aos termos da respectiva acção, pena de ser lançado á revelia, ficando outrossim citado para os demais termos e actes que se seguirem até final sentença. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1893. E. R. M. O advogado. — José Manoel Duarte Lima. Estava collada uma estampilha do valor de \$200 legalmente inutilisada e em cuja petição exarrei o despacho do teor e forma seguinte: Passe-se edital requerido. Rio, 10 de agosto de 1893. — Diogo de Andrada. Estava mais a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz da 10ª pretoria da freguezia do Espirito Santo. Diz Abel Francisco de Souza como tutor dos menores João, Antonio e Armenio, orphãos por fallecimento de seus pais João Cancio do Rosario e Silva e sua

mulher, cujo inventario corre por este juizo, que deixando aquelles fallecidos um terreno á rua do Itapirú n. 17 A, hoje 45, arrendado a Manoel da Camara da Silveira por transferencia feita por Manoel de Souza com pleno consentimento dos proprietarios, com as seguintes clausulas convencionaes: 1ª, que o arrendamento será pelo prazo de 10 annos a contar de 9 de agosto de 1890, pelo preço de 9\$ mensaes pagos adiantados sob pena de ficar sem effeito o contracto; documento n. 1, fls. 2, documento n. 2 fls. 3; 2ª, que todas as benfeitorias feitas pelo arrendatario pertencerão ao arrendador sem obrigação de indemnizar cousa alguma; citado doc. n. 1. Desde fim do anno de 1886 nunca mais Manoel da Camara da Silveira pagou o arrendamento do dito terreno, a que está obrigado pelo contracto conforme os documentos juntos; e tendo fallecido os proprietarios dos terrenos referidos, nunca depositou no thesouro essa quantia do arrendamento, como ainda se mostra pelo documento n. 3. A vista do exposto o supplicante requer á V. Ex. a citação de Manoel da Camara da Silveira para na primeira audiencia deste juizo, fallar aos termos da respectiva acção de rescisão de contracto que nos termos do art. 118 e seguintes do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, lhe é intentada para o fim de desistir dos terrenos arrendados, entregando-os aos tutelados do supplicante seus legitimos donos; pagar o arrendamento devido até á data que se liquidar na razão de 9\$ mensaes conforme os documentos apresentados e mais as custas que se fizerem. O supplicante apresenta tres documentos; protesta pelo depoimento do réo sob as penas de confesso por todo o genero de provas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1893. — O advogado, José Manoel Duarte Lima. Estava collada uma estampilha do valor de 200 réis legalmente inutilisada; tendo sido exarado o despacho seguinte: Cite-se. Rio, 4 de maio de 1893. — O pretor, Nunes Pereira. Certidão—Certifico e dou fé que tenho procurado por diversas vezes e horas proprias o supplicado Manoel da Camara da Silveira para citá-lo, sendo-me informado por um seu empregado que o supplicado só está a noite, por isso não dei a citação por feita; o referido é verdade. Rio, 9 de maio de 1893. — O official de justiça, Serafim Vas Salgado. Estava collada, na forma da lei, e legalmente inutilisada uma estampilha do valor de 200 réis. Replica. Illm. e Exm. Sr. Dr. A vista da informação do respectivo official de justiça constante da certidão retro, sirva-se V. Ex. ordenar a citação do supplicado com hora certa. — Rio, 10 de maio de 1893. O solicitador, Manoel Bento Vianna. Como requer. — Rio, 15 de maio de 1893. — O pretor, Nunes Pereira. Certidão. Certifico que indo á rua do Itapirú n. 40, para intimar com hora certa a Manoel da Camara da Silveira visto que me fora informado que somente á noite é que poderia ser encontrado conforme se vê da certidão retro, chegando ali para cumprir o despacho do Exm. Sr. juiz para intimar com hora certa, fui informado que o mesmo Silveira achava-se na Europa ha sete annos em logar incerto e que é encarregado da estalagem por parte de Silveira, Alonso Gonçalves. O referido é verplado. — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1893. — O official de justiça, Serafim Vas Salgado. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo o supplicado Manoel da Camara da Silveira para na primeira audiencia depois que findir os 30 dias de prazo vir propor acção de rescisão do contracto referido e pagamento dos arrendamentos sob pena de revelia; ficando sciente que as audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas-feiras ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e mais outro que será affixado no logar publico e publicado pela imprensa, lavrando-se de tudo a competente certidão. — Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 19 de junho de 1894. — Eu, Archias do Espirito Santo da Sena, escrivão, subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO COMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
► Pariz.....	1.036	1.055
► Hamburgo..	1.279	1.333
► Italia.....	—	962
► Portugal....	—	457
► Nova York..	—	5.446
Soberanos.....	26\$200	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o.	1:026\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.	1:180\$000
Bancos	
Banco Iniciador.....	18\$500
Dito Constructor.....	18\$500
Dito Brazil e Londres.....	40\$000
Dito Hypothecario do Brazil....	52\$000
Dito da Republica do Brazil, 1ª s.	160\$000
Dito idem, 2ª serie.....	75\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	230\$000
Dito Commercial.....	230\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª serie	250\$000

Companhias

Comp. Vição Sapucahy.....	13\$500
Dita Construcções Civis.....	25\$000
Dita Industrial de Quarahim, integralizadas.....	30\$000
Dita Brasileira de Calçados....	80\$000
Dita Loteria Nacional.....	157\$000
Dita S. Christovão.....	193\$000
Dita Confiança Industrial.....	225\$000

Debentures

Debs. Leopoldina, 4 %/o.....	25\$500
Ditos idem 6 1/2 %/o.....	140\$000

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894. — J. Claudio da Silva, syndico.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 20 de junho de 1894:

Horas	Barom. a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
0 a...	760,04	17,0	9,84	67
1/2 d.	759,68	20,0	11,88	68,5
3 p...	758,68	19,0	11,43	68,0
Maxima.....		21,8		
Minima.....		13,0		
Média.....		12,4		

Evaporação á sombra 2ª. 0.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Commanditaria por acções Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 22 DE MAIO DE 1894

A' l hora da tarde, do dia 22 de maio de 1894, na sala do predio da rua do Visconde do Itaboraí n. 7, presentes 26 Srs. commanditarios, representando por si e por procurações 3.585 acções, o socio gerente Manoel Rodrigues Fontes declara que, havendo numero legal para funcionar a assemblea, abriu a sessão.

Pede a palavra pela ordem o Sr. José Pinto da Silva e propõe que seja convidado a presidir a reunião o Sr. George Sanville, que toma posse e agradecendo aos Srs. commanditarios a confiança com que o honram, convida para a secretarios os Srs. Antonio Nunes Pires e Alberto Guedes de Siqueira Thedim, que accetão o occupão os respectivos logares.

O Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima reunião, que é unanimemente approvada sem discussão.

Declara o Sr. presidente, que de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official* a presente assembléa tem por fim a apresentação pelos socios solidarios do relatório e balanço da sociedade no decurso do anno findo e consequente approvação das contas e demais actos da gestão; que o balanço e mais documentos acham-se sobre a mesa para serem examinados pelos Srs. commanditarios e convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura do parecer da commissão fiscal, que é do teor seguinte:

Parecer

Os abaixo assignados, no desempenho do mandato que lhes foi confiado pelos socios commanditarios da firma Rodrigues Fontes, Oliveira & C., procederam a detido exame em toda a escripturação, encontrando-a em devida ordem e clareza.

O lucro do periodo social até 31 de dezembro de 1893 foi de 150:500\$ e feitos os abatimentos estatuidos em o nosso contracto, permite a distribuição aos commanditarios de 14\$ por accção.

A commissão fiscal propõe que sejam approvadas as contas até 31 de dezembro de 1893 e louva a maneira prudente e a dedicação que mostraram os socios solidarios, na gestão da sociedade e faz votos para que seja esta a opinião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.—*Luiz Raphael Vieira Souto.*—*Eugenio José de Almeida e Silva.*—*Joaquim Leite de Castro.*

O Sr. presidente submete o parecer á discussão.

Pede a palavra o socio gerente Sr. Manoel Rodrigues Fontes, expõe aos Srs. commanditarios as razões que determinaram não ter a sociedade, no decurso do anno findo, podido desenvolver mais as suas transacções; assegura que nos limites do possível, elle e o seu consocio se esforçaram, ainda assim, para que os Srs. commanditarios tivessem nos lucros sociaes uma remuneração razoavel do capital empregado (14%) e termina declarando que está prompto a ministrar outros quaesquer esclarecimentos que lhe sejam exigidos.

Obtem a palavra o Sr. Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, para dizer que na sua opinião, acha perfectamente justificaveis as ponderações que acabam de ser apresentadas pelo socio gerente e julga que os lucros sociaes foram os melhores possiveis e que se congratula com os Srs. socios commanditarios, pela boa direcção que deram aos negocios sociaes os socios solidarios.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e declara que professando a mesma opinião do Sr. Aguiar, julga que, effectivamente, os Srs. socios solidarios são dignos de louvores pela boa administração que fizeram no anno findo, e julga que o parecer da commissão fiscal deve ser approvado.

Posta a votos, é approvado, por unanimidade, o parecer, abtendo-se de votar os socios solidarios e os membros da commissão fiscal.

O Sr. presidente declara que vai proceder-se á eleição da commissão fiscal que tem de funcioar no corrente anno, de 1894 e que, por isso levantara a sessão por 10 minutos, a fim de que os Srs. commanditarios se munam de cedulas para essa eleição.

Reaberta a sessão, são recolhidas e apuradas 22 cedulas, que dão o seguinte resultado:

Para membros da commissão fiscal

Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.....	Votos 3.414
Eugenio José Almeida e Silva.....	3.321
Commendador Joaquim Leite de Castro	3.338
Commendador Manoel Pereira Barbosa	199

Para supplentes

Antonio Pinto Mendes.....	Votos 3.414
Commendador Antonio Pinto Santos Bastos.....	3.392
José Romeo da Rocha.....	3.285
Braga Irmãos & Comp.....	101

A vista do resultado da votação, o Sr. presidente proclama membros da commissão fiscal e supplentes os seis Srs. commanditarios mais votados.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente, agradecendo aos Srs. commanditarios o seu comparecimento, levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde e eu, Alberto Guedes de Sequeira Thedim, 2º secretario da assembléa geral, a subscreevi e assigno, aos 24 de maio de 1894—*Alberto Guedes Sequeira Thedim*, 2º secretario.—*George Sanville*, presidente.—*Antonio Nunes Pires*, 1º secretario.—*A. Pinto Mendes.*—*João Machado Mendes.*—*Eugenio José de Almeida e Silva.*—*Alvaros Sallay & Comp.*—*Manoel Joaquim Gomes Pereira* pelo Banco Alliança do Brazil.—*Manoel Joaquim G. Pereira*, liquidante.—*Jeronymo Teixeira Boa Vista.*—*José Pinto da Silva.*—*Braga Irmãos & Comp.*—*Rodrigues Fontes & Comp.*, por procuração de Francisco Antonio da Silva.—*Rodrigues Fontes & Comp.*—*Macedo Silva.*—*José Romeo da Rocha.*—*Narciso F. da Silva Neves.*—*Francisco Ignacio Oliveira Aguiar.*—*Antonio P. dos Santos Bastos.*—*Pinheiro, Bastos & Comp.*—*Francisco Guedes de Oliveira.*—*Oliveira Magalhães & Comp.*—*Manoel Rodrigues Fontes.*

BALANÇO GERAL DO ESTADO ACTIVO E PASSIVO EXTRAHIDO HOJE DE SEUS LIVROS DE ESCRITURAÇÃO

<i>Activo</i>	
Letras e obrigações a receber:	
Saldo desta conta.....	11:992\$750
Prejuizos e despesas da liquidação da companhia:	
Saldo desta conta.....	70:359\$610
Mercadorias:	
Generos existentes.....	102:085\$030
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	9:188\$832
Accções da n/sociedade:	
Pelas que recebemos em pagamento de um devedor remisso.....	2:150\$000
Contas correntes:	
Devedores em c/c.....	871:663\$000
	4.067:436\$272
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Pelo que constitue o nosso contracto social.....	450:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	98:305\$045
Movéis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	1:130\$000
Manoel Rodrigues Fontes:	
Saldo desta conta.....	20:855\$400
Francisco Guedes de Oliveira:	
Saldo desta conta.....	21:100\$000
Antonio Rodrigues Fontes:	
Saldo desta conta.....	7:269\$840
Albino Alves Pereira:	
Saldo desta conta.....	7:525\$000
Letras e obrigações a pagar:	
Pelas que aceitamos.....	249:493\$858
Diversas contas a pagar:	
Saldo desta conta.....	24:073\$761
Verba suspensa:	
Saldo desta conta.....	10:346\$936
Commanditarios:	
Lucro a distribuir.....	60:200\$000

Imposto sobre dividendo:

Saldo desta conta.....	903\$000
Contas correntes:	
Saldos. Credores em conta corrente.....	116:233\$632
	1.067:436\$272

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893.
—*Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.*

DEMONSTRATIVA DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Debito</i>	
Prejuizo verificado em varias contas.....	4:108\$580
Creditado a despesas geraes a saber	
Honorarios dos ex-diretores da companhia nos mezes de janeiro, fevereiro e março.....	6.360\$000
Ordenado dos empregados de escriptorio, armazem e viajantes.....	40:893\$320
Com e di r i a s , soldada de criados, licença dos estabelecimentos, gratificações, alugueis de casa, sellos de livros, annuncios, telegrammas, objectos para escriptorio e outras despesas.....	47:012\$570
Creditado a verbas suspensas..	94:270\$390
» » Manoel Rodrigues Fontes.....	10:346\$936
Creditado a Francisco Guedes de Oliveira.....	30:100\$000
Creditado a Antonio Rodrigues Fontes.....	30:100\$000
Creditado a Albino Alves Pereira.....	7:525\$000
Creditado a commanditarios..	7:525\$000
» » Fundo de reserva.	60:200\$000
	15:050\$000
	259:226\$406
<i>Credito</i>	
Recebido de uma divida perdida que se achava excluida do activo.....	4\$800
Recebido por mercadorias exportadas.....	90\$240
Debitado a diversos devedores em c/c.....	527\$550
Debitado a conta de prejuizos e liquidação da companhia pelas importancias indevidamente levadas a lucros e perdas.....	3:485\$090
Lucro que apresenta a conta de mercadorias.....	226:902\$913
Lucro que apresenta a conta de juros e descontos.....	21:081\$643
Lucro que apresenta a conta de consignações.....	1:489\$530
Lucro que apresenta a conta de commissões.....	5:643\$710
	259:226\$406

Companhia Industrial de Accessorios Prediaes

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1894

Reunidos os accionistas da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes em assembléa geral ordinaria, á rua de Theophilo Ottoni n. 41, á 1 hora da tarde, o Sr. Henrique Ribeiro, presidente da companhia, occupando a presidencia, convidou para se-

cretarios em primeiro lugar ao Sr. Antonio José Vieira da Rocha e em segundo ao Sr. Antonio da Silveira Gomes Junior.

Disse que, como os Srs. accionistas sabiam, a presente assembleia tinha por fim discutir e approvar as contas apresentadas pela directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno economico da companhia, findo em 31 de dezembro de 1893.

Depois de lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior, por proposta de um Sr. accionista foi dispensada a leitura do relatório, por já ter sido publicado e acharem-se na sala á disposição dos Srs. accionistas varios exemplares do mesmo.

O conselho fiscal procedeu á leitura do respectivo parecer, que é concebido nos seguintes termos:

«Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, em cumprimento do disposto no art. 37 dos estatutos, tem a honra de vos comunicar que, havendo procedido a exame nos livros e demais documentos da companhia, achou tudo regular e escripturado e em boa ordem, pelo que é de parecer que sejam approvadas as contas do anno findo em 31 de dezembro proximo passado.

Não se tendo infelizmente realisado as previsões e esperanças por nós manifestadas no parecer do anno anterior, do que este seria de melhor resultado, previsões e esperanças em grande parte annulladas pelos perniciosos efeitos da revolta de uma parte da armada, julgamos opportuno expandir algumas considerações sobre o futuro da empresa.

Dando-se, porém, o caso da digna directoria, com excepção do director-gerente, de ha muito não receber honorarios e de ser além disso possuidora de mais de metade do capital, abstermo-nos de o fazer, porque ella, em obediencia ao cumprimento do seu mandato, já porque nas condições actuaes é a mais sacrificada, se apresará em submeter á vossa apreciação quaesquer medidas tendentes a melhorar o seu estado.»

Rio de Janeiro, 1 de março de 1894.—A. Pinto Mendes.—Miguel Pereira Guimarães.—José Antonio de Rezende Reis.

Postos em discussão o relatório e o parecer, foram conjunctamente approvados sem discussão, abstando-se de votar a directoria e o conselho.

Terminada esta parte dos nossos trabalhos fizeram uso da palavra os dignos accionistas Srs. José Antonio de Rezende Reis e Antonio José Vieira da Rocha dizendo estarem de perfeito accordo com as opiniões emitidas pela directoria em seu relatório do que, si no primeiro semestre de 1894 fizesse evidencia de que a continuação da empresa tal qual se acha constituída e segundo os recursos de que dispõe só pode acarretar prejuizos aos accionistas, achavam de toda a vantagem e interesse commum que as providencias a dar fossem tomadas o quanto antes logo em seguida á terminação do semestre.

Passando-se em seguida á eleição do conselho fiscal e suppletentes, verificou-se acharem-se presentes 13 accionistas, os constantes do livro da presenças possuindo 598 acções e representando 117 votos, pelo que foram convidados para escriptadores os Srs. José Antonio de Rezende Reis e Antonio da Silveira Gomes Junior.

Recollidas as respectivas colunas e apurada a eleição, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os Srs.:

- Para o conselho fiscal:
- A. Pinto Mendes, reeleito.
- Miguel Pereira Guimarães, idem.
- José Antonio de Rezende Reis, idem.
- Para suppletentes:
- Calixto José Corrêa Braga, reeleito.
- Domingos de Almeida, idem.
- Ricardo Lourenço, idem.

Nada mais havendo a tratar, terminou a presente assembleia ás 3 horas da tarde, fi-

cando incumbidos de assignar a presente acta juntamente com a mesa e os escriptadores dous accionistas presentes.

Do que eu, Antonio da Silveira Gomes Junior, servindo de 2º secretario, assigno esta.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894.—Antonio da Silveira Gomes Junior.—Henrique Ribeiro.—Antonio José Vieira da Rocha.—José Antonio de Rezende Reis.—A. Pinto Mendes.—A. P. Mendes Junior.

C. E. de F. Rio das Flores

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO ANNO DE 1893

Srs. accionistas.—A directoria vem apresentar-vos as contas do anno passado acompanhadas do parecer do conselho fiscal:

Como tivemos o prazer de referir em nosso ultimo relatório foi arrendada a estrada de nossa propriedade ao antigo engenheiro-gerente Dr. Alfredo de Leon a contar do 1 de maio de 1893.

Infelizmente, este arrendamento não deu o resultado que esperavamos e isto attribuímos em grande parte aos efeitos, sobre todo o movimento commercial da revolta da esquadra que durante tantos mezes fez soffrer a população desta cidade, bem como indirectamente a do interior.

Assim é que não foi possível ao Dr. arrendatario cumprir satisfatoriamente os termos do contracto que tornou-se de certo oneroso em virtude das circumstancias que mencionamos.

O ajste de contas com o mesmo arrendatario mostra portanto uma diminuição consideravel no valor da caução deixada por elle em fiança do pagamento do aluguel, da boa conservação da linha e do material. Resta-nos a esperança que restabelecida como se acha agora a tranquillidade e abertas as communiicações resulte melhor venda para a linha e em consequencia o perfeito cumprimento do contracto de arrendamento.

Com relação ás contas apresentadas, verão os Srs. accionistas as modificações resultantes da mudança na vida da companhia em virtude do arrendamento.

Resignou em 30 de abril de 1893 o lugar de director o Sr. João Baptista de Carvalho não se preenchendo a vaga em virtude da resolução da assembleia de 26 de abril de 1893.

Tendo resignado o lugar de guarda-livros da companhia, o Sr. Francisco de Carvalho, tomou conta desse serviço o Sr. Olympio Viegas.

As transferencias durante o anno passado foram cinco termos de 3.549 acções sendo todas por venda.

Taos são Srs. accionistas, as observações que me parecem necessarias sobre as contas do anno passado, ficando sempre ao seu dispor para o mais que carecerdes.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1894.—Antonio José Gomes Brandão, presidente.

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores, tendo examinado os livros e contas fechadas em 31 de dezembro de 1893, verificou a sua exactidão e opina, portanto, que sejam approvadas e bem assim os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.—Antonio Pinto Carriá.—Lindolpho Moreira.—Joaquim Augusto Soares Azevedo.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo	
Accionistas.....	3.816:100\$000
Custo da estrada.....	4.329:000\$00
Almoxarifado.....	30:018\$456
Emissão de debentures.....	59:40\$000
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	15:926\$554
Diversos devedores.....	40:176\$989
Caixa.....	23:421\$840
Deposito da directoria.....	4:000\$000
	<hr/>
	8.305:106\$839

Passivo	
Capital.....	5.609:000\$000
Debentures.....	1.537:000\$00
Fundo de reserva.....	62:442\$064
Fundo de amortização.....	62:744\$334
Juros á pagar.....	30:504\$210
Impostos a pagar.....	1:000\$000
Estado de Minas Geraes.....	27:754\$770
Diversos credores.....	21:893\$300
Caução do arrendatario.....	55:090\$000
Valores a liquidar.....	1.332:096\$702
Caução da directoria.....	4:000\$000
	<hr/>
	8.305:106\$839

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.—Olympio Viegas, guarda-livros.

Banco Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM TERCEIRA CONVOCACAO, AOS 2 DE JUNHO DE 1894.

A meia hora da tarde, reunidos no salão do Banco Rio de Janeiro á rua do Ouvidor n. 34, sobrado, 68 Srs. accionistas, representando 5.649 acções com 510 votos, o Sr. Graça Teixeira, a pedido de seu collega o Sr. Costa Marques, toma a presidencia, e declara que sendo esta a terceira convocação, está legalmente constituída a assembleia geral extraordinaria conforme determina a lei.

Pede a palavra o Sr. accionista Paranhos e indica para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Bento Emilio Machado Portella, o qual, pedindo a palavra pela ordem, declara não poder aceitar o honroso encargo, em consequencia de seu estado de saúde.

Pede então a palavra pela ordem o Sr. Dr. Franklin de Almeida, e propoe para o mesmo fim o Sr. Arthur Schultz, que, sendo accedido por unanimidade, assume a presidencia e convoca para secretarios os Srs. Francisco Manoel Estèves e Oscar de Oliveira Lobo; composta a sim a mesa, o Sr. presidente declara que, conforme os annuncios, na presente reunião tem por fim discutir-se e votar-se a reforma dos estatutos, e que, sendo esta a terceira convocação, a assembleia resolverá em qualquer numero de capital representado, conforme ordena a lei das sociedades anonymas.

Em seguida dá a palavra ao Sr. 1º secretario para proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral, finda a qual pedi a palavra o Sr. accionista José Alves de Sousa Junior e diz que estranhou não ter lido seu nome na acta, visto ter elle pedido a palavra e fallado naquella assembleia, pedindo para que na presente acta fosse inserida esta sua reclamação.

Pede a palavra o Sr. Dr. Alves Meira e faz diversas considerações sobre a redacção da acta.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Portella, dá explicações sobre a mesma. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submete-a á votação e é approvada.

Pede a palavra o Sr. Dr. Franklin de Almeida para apresentar o projecto da reforma dos estatutos já assignado por grande numero de accionistas, e em via á mesa o referido projecto, a cuja leitura o Sr. presidente manda proceder pelo 1º secretario e cujo teor é o seguinte:

«A assembleia geral extraordinaria do Banco Rio de Janeiro resolve reformar os seus estatutos nos seguintes artigos:

No art. 4º, onde diz 10.000 acções de 100\$ cada uma, diga-se—5.000 acções de 200\$ cada uma—o mais como está.

No art. 22, onde diz tres directores, diga-se—dous directores, um presidente e outro secretario, vencendo o honorario de 700\$ mensaes cada um e a porcentagem de 1 1/2% dos dividendos que se distribuirem aos accionistas.

No art. 24, onde se diz 100 acções, diga-se—50 acções.

No art. 28 suprima-se o § 2º.

No art. 32, onde se diz cinco diga-se—tres. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894.—Dr. Franklin de Almeida.—A. L. Crestas da Silva.—José Custodio de Araujo Lima.—Por procuração de Thomaz Alves de Carvalho,

José Caetano de Araujo Lima. — José Alves da Silva. — Barão de Santa Leocádia. — Antonio José de Oliveira e Silva. — Julieta Gloria de Oliveira e Silva. — Iguéz de Oliveira e Silva. — Por procuração de Antonio Henrique de Paiva Pitta, Oliveira e Silva. — Joaquim Bernardino Alves Costa. — Maria Carolina Alves Costa. — João Sergio Goulart. — Clemente Marques Maia do Amaral. — Francisco Alves Machado. — Mathias de Souza Guimarães. — Emilia Esteves da Graça Teixeira. — Arthur Schultz. — Joaquim Fernandes dos Santos Junior. — Carlos Leite Ribeiro. — José Maria Teixeira de Azevedo. — Por procuração de Arthur Maria Teixeira de Azevedo, José Maria Teixeira de Azevedo. — Julio Haguenauer. — João A. Pereira de Amorim. — Por procuração de Dr. Jacintho Soares Rebello e Martins & Irmãos, João A. Pereira de Amorim. — Por procuração de Antonio Barroso Fernandes, Antonio L. Caetano da Silva, Francisco Manoel Esteves. — Augusto de Monte Alverne. — Por procuração de Francisco G. dos Santos, Augusto de Monte Alverne. — Joaquim José Novaes da Silva Guimarães. — Por procuração de J. A. Lopes do Couto e D. Maria de Assumpção Couto, Joaquim José Novaes da Silva Guimarães. — Antonio José de Abreu. — José Alves Ribeiro de Carvalho. — José Pereira Souzaella. — A rogo de Joaquim Machado de Brito, José Pereira Souzaella. — Antonio Alves Matheus. — Dr. B. T. de Moraes Leite Velho. — Domingos Moitinho. — Joaquim Mendes da Costa Marques. — Por sua filha Maria, Joaquim Mendes da Costa Marques. — Bento Joaquim Alves Pereira. — Joaquina Carlota Guimarães Novaes Couto. — Antonio Gonçalves Passos. — Manoel José Pereira.

Finda a leitura, pede a palavra pela ordem o Sr. José Martins Pereira e lembra para ser discutida a reforma por artigos.

Em seguida pede a palavra o Sr. Dr. Magalhães Castro, que faz diversas considerações sobre o estado do banco, concluindo por mandar á mesa a seguinte proposta:

« Os abaixo assignados, accionistas do Banco Rio de Janeiro, não podendo concordar com a direcção dos negocios e continuação do movimento bancario a cargo desso estabelecimento e sob a responsabilidade da actual directoria e conselho fiscal, protestam contra qualquer deliberação tendente a prolongar a situação do referido banco, e, em nome dos interesses que representam, propõem como medida de salvação para os seus capitães, que se nomeie uma comissão de tres membros, que, examinando o estado financeiro do banco, emitta parecer sobre as condições de sua prosperidade, indicando as medidas necessarias para salvaguardar os interesses dos accionistas, ficando adiada até então a reunião convocada para hoje.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894. — Pela Companhia Atalaya, J. A. de Magalhães Castro, director. — João Alves Meira. — Joaquim da Silva Paranhos. — José Alves de Souza Junior. — Domingos José de Araujo. — Bento Joaquina da Costa Pereira Braga. — Antonio de Souza Nogueira. — Antonio Gonçalves Carneiro. — João Carlos Rodarte. »

Pede a palavra o Sr. Dr. Alves Meira, que faz largas considerações, concluindo por declarar que a unica resolução a tomar pelos Srs. accionistas é a approvação da proposta apresentada pelo Sr. Dr. Magalhães Castro.

Pede a palavra o Sr. Dr. Franklin de Almeida e diz protestar contra a proposta do Sr. Dr. Magalhães Castro, por julgar a noticia dos creditos do banco, e tambem ser materia já discutida e rejeitada pelos Srs. accionistas na assemblea geral ordinaria de 23 de abril do corrente anno.

O Sr. presidente dizendo continuar em discussão a reforma dos estatutos, os Srs. Paranhos e Martins Pereira declaram votar contra a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Magalhães Castro.

Pede a palavra o Sr. Mont'Alverno e propõe o encerramento da discussão e a votação englobada dos estatutos, o que é approvedo.

O Sr. presidente declara que, comquanto a assemblea tenha sido convocada expressamente para a reforma dos estatutos, elle admittiu a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Magalhães Castro, pela consideração que este Sr. e os mais membros da assemblea lhe merecem, mas que, estando encerrada a discussão tanto da reforma dos estatutos, como da proposta do mesmo Sr. doutor, ia submeter á votação em primeiro lugar a da reforma e em segundo a proposta assignada pelo Sr. Dr. Magalhães Castro e outros Srs. accionistas, advertindo, porém, que se achava sobre a mesa outra proposta assignada por grande numero de Srs. accionistas, e que della daria conhecimento á assemblea depois da votação a que se ia proceder. Pede a palavra o Sr. Dr. Franklin e requer que a votação seja nominal, conforme a ordenação da lei.

Os Srs. Drs. Meira e Magalhães Castro declaram que a lei tambem autoriza a votação symbolica des le que seja votada de unanime da assemblea.

O Sr. presidente consulta a assemblea si deseja que a approvação da reforma dos estatutos bem como das propostas seja symbolica, o que é unanimemente approvedo. O Sr. presidente submete á votação o projecto da reforma dos estatutos, que é approvedo contra os votos dos Srs. Drs. Alves Meira, Magalhães Castro, José Martins Pereira, Francisco José da Rocha e Paranhos.

O Sr. presidente declara approveda a reforma dos estatutos e em seguida submete á approvação a proposta do Sr. Dr. Magalhães Castro e outros, que é rejeitada contra os votos dos Srs. Drs. Magalhães Castro, Alves Meira, José Martins Pereira, Francisco José da Rocha e Paranhos. O Sr. presidente declara rejeitada a proposta e manda, conforme tinha annunciado, proceder á leitura da proposta apresentada por grande numero de accionistas, cujo teor é o seguinte:

« A assemblea geral dos accionistas do Banco Rio de Janeiro resolve reconhecer como fundos disponiveis todo o capital do banco, reservando os interesses de terceiros e credores, para os effeitos do disposto no art. 40 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, e autoriza a directoria a fazer todas as operações respectivas. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894. — Bento E. M. Porcella. — Arthur Schultz. — Barão de Santa Leocádia. — Franklin de Almeida. — A. L. Caetano da Silva. — José Caetano de Araujo Lima. — O mesmo, por procuração de Thomaz Alves de Carvalho. — José Alves da Silva. — Antonio José de Oliveira e Silva. — Julieta Gloria de Oliveira e Silva. — Iguéz de Oliveira e Silva. — Por procuração de A. Henrique de Paiva Pitta, Oliveira e Silva. — Joaquim Bernardino Alves Costa. — Maria Carolina Alves Costa. — João Sergio Goulart. — Clemente Marques Maia do Amaral. — Francisco Alves Machado. — Mathias de Souza Guimarães. — Emilia Esteves da Graça Teixeira. — Joaquim Fernandes dos Santos Junior. — Carlos Leite Ribeiro. — José Maria Teixeira de Azevedo. — O mesmo, por procuração de Arthur Maria Teixeira de Azevedo. — Julio Haguenauer. — João A. Pereira de Amorim. — O mesmo, por procuração do Dr. Jacintho Soares Rebello. — Martins & Irmãos, por procuração de Antonio Barroso Fernandes. — A. L. Caetano da Silva. — Francisco Manoel Esteves. — Augusto de Monte Alverne. — O mesmo, por procuração de Francisco Guilherme dos Santos. — Joaquim José Novaes da Silva Guimarães. — O mesmo, por procuração de J. A. Lopes do Couto e D. Maria de Assumpção Couto. — Antonio José de Abreu. — J. A. Ribeiro de Carvalho. — José Pereira Souzaella. — O mesmo, a rogo de Joaquim Machado de Brito. — Antonio Alves Matheus. — B. T. de Moraes Leite Velho. — Domingos Moitinho. — Joaquim Mendes da Costa Marques. — O mesmo por sua filha Maria. — Bento Joaquim Alves Pereira. — Joaquina Carlota Guimarães Novaes Couto. — Antonio Gonçalves Passos. — Manoel José Pereira.

Finda a leitura, é posta em discussão, pedindo a palavra o Sr. Dr. Alves Meira, que impugna a resolução da assemblea e, depois do discutir largamente, declara que vota

contra; não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. commendador Ribeiro de Carvalho propõe o encerramento da discussão que, posto a votos, é approvedo.

O Sr. presidente declara que, si não ha quem reclame, vae submeter a proposta a votos symbolicamente.

Posta a votos, é approveda contra os votos dos Srs. Dr. Magalhães Castro, Dr. Alves Meira, José Martins Pereira e Paranhos.

O Sr. presidente annuncia que se vae proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes, de accordo com a reforma dos estatutos já approveda, e por isso suspende a sessão por cinco minutos afim de que os Srs. accionistas se munam das respectivas cedulas.

Findo esse prazo, o Sr. presidente reabre a sessão e nomeia para escrutadores os Srs. Dr. Franklin de Almeida e Mathias Guimarães e convoca os Srs. accionistas á votação, sendo recolhidas 45 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado :

Conselho fiscal :

	Votos
Commendador José Alves Ribeiro de Carvalho	374
Commendador Domingos Moitinho	366
Major Antonio Luiz Caetano da Silva	366
Antonio José de Abreu	10
Barão Alves Matheus	2

Supplentes :

	Votos
José Caetano de Araujo Lima	374
Manoel José Pereira	374
Antonio José de Abreu	336

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. commendador José Alves Ribeiro de Carvalho, commendador Domingos Moitinho e major Antonio Luiz Caetano da Silva e supplentes os Srs. José Caetano de Araujo Lima, Manoel José Pereira e Antonio José de Abreu.

Em seguida um Sr. accionista propõe que fiquem autorizados a assignar a presente acta os Srs. Antonio Luiz Caetano da Silva e José Caetano de Araujo Lima e os membros da mesa, o que é approvedo.

Terminados assim os trabalhos, o Sr. presidente encerra a sessão ás 3 horas da tarde. Eu, Francisco Manoel Esteves, 1º secretario, esta subscreevo e assigno com os membros da mesa.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894. — Arthur Schultz, presidente. — Francisco Manoel Esteves, 1º secretario. — Oscar de Oliveira Lobo, 2º secretario. — Antonio Luiz Caetano da Silva, — José Caetano de Araujo Lima.

ANNUNCIOS

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central desta companhia, á rua dos Invalidos n. 36, para constituirem-se em assemblea geral ordinaria, afim de tomar esta conhecimento do relatório e da prestação das contas da directoria, fechadas em 31 de dezembro de 1893, e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, assim como para egerer a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894. — Os directores, Arthur Sauer — João Francisco Fróes da Cruz.

Companhia Melhoramentos da Cidade de Petropolis

De hoje em diante ficam á disposição dos Srs. accionistas, de 1 hora ás 3 horas, á rua de S. Pedro n. 2, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894. — F. J. S. Rocha, presidente.